

12 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO TJ pede que servidores evitem 'falta de polidez' com advogados

**Funcionários reclamam que orientação para ter
'respeito e urbanidade' foi dada em comunicado público**

Um comunicado da presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), pedindo para que os funcionários tratem advogados e partes com "respeito" e "urbanidade", causou polêmica. A direção da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Assetj) desaprovou e afirma que funcionários podem se sentir ofendidos pela nota.

O TJ-SP publicou o comunicado ontem em sua página oficial na internet. Sem dar detalhes, a justificativa são reclamações recebidas pela presidência. O órgão ainda pede que as pessoas que se sentirem desrespeitadas "denunciem falta de polidez ou assédio moral eventualmente praticado por servidor" e garante que os nomes de quem fizer as queixas ficarão sob sigilo.

"Não acho que esse é o jeito mais eficiente de resolver. Melhor seria um comunicado interno para juízes e chefes de cartório. É a mesma coisa que dizer todos são ladrões", afirma o presidente da Assetj, José Gozze.

Ele afirma não saber se houve um caso específico que tenha motivado a presidência do TJ-SP a soltar o comunicado. No entanto, ele afirma que o assunto será pauta de reunião com o presidente do tribunal, Ivan Sartori, no próximo dia 21.

"O servidor tem obrigação de tratar bem, tanto a parte quanto o advogado. E o advogado também tem obrigação de agir com urbanidade com os servidores, o que nem sempre acontece", ressalta Gozze.

A assessoria de imprensa do TJ-SP afirma que o comunicado faz parte de uma campanha do órgão contra assédio moral. Desde que assumiu a presidência há um ano, Sartori tem se engajado pessoalmente em melhorar o atendimento. Quando notificada de mau atendimento, a própria presidência tem chamado os funcionários denunciados. Dependendo do problema, a queixa pode render até a perda de cargos de chefia.

'Braço curto'. O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB-SP), Marcos da Costa, afirma que alguns servidores públicos chegam a mentir só para não ir buscar um processo pedido pelos advogados. "A maioria dos servidores respeita os advogados, mas, infelizmente, alguns atendem de má vontade, de maneira indelicada e há até casos de passar informações incorretas de propósito", afirma.

De acordo com ele, há situações de tensão entre funcionários e advogados que terminam com discussões, mas, geralmente, não chegam às agressões físicas.

Costa afirma que advogados que se sentirem ofendidos podem fazer a denúncia à OAB ou diretamente à Corregedoria do TJ-SP. A população pode encontrar os e-mails e telefones dos responsáveis por ouvir as queixas no site do órgão (www.tjsp.jus.br).

O presidente da OAB-SP afirma que, mais comum que maus-tratos por parte dos funcionários, é o atendimento demorado. O problema se deve, segundo ele, ao déficit de pessoal dentro do órgão, causado pelo alto número de servidores que se aposentam. "Em 2012, depois de muitos anos, tribunal conseguiu contratar um número de servidores igual aos que foram aposentados", explica Costa.

12 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Liminar cai e calendário do Sisu é mantido

Sem a prorrogação do prazo para a divulgação dos resultados, a primeira chamada deve sair já na segunda-feira

O Tribunal Regional Federal da 4.^a Região suspendeu ontem uma segunda liminar que havia sido concedida pela Justiça Federal de Bagé (RS) exigindo a alteração do fim do prazo de inscrições e divulgação dos resultados do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) – um ambiente virtual que seleciona alunos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para uma vaga em uma instituição pública de ensino superior.

Com a decisão, o calendário original do Sisu não sofre alterações. Ontem, no último dia de inscrições, mais de 1,7 milhões de candidatos se cadastraram no sistema. A primeira chamada com o resultado dos selecionados já está prevista para sair na segunda-feira. Em sua decisão, o juiz federal Nicolau Konkel Júnior, convocado pelo TRF, também suspendeu o pedido de vistas do espelho de correção solicitado pelo estudante Lucas Almeida Figueiredo, autor do processo – a postura foi diferente da adotada pelo juiz federal João Pedro Gebran Neto, do mesmo TRF, que anteontem havia derrubado liminar também sobre a prorrogação do prazo, mas garantiu as vistas da redação para uma outra estudante.

Segundo Konkel, o edital do Enem estabeleceu um rigoroso procedimento de correção da redação, prevendo até três análises por diferentes corretores, além de uma banca avaliadora.

Mesmo com o calendário do Sisu mantido, a batalha envolvendo o Enem ainda não acabou. Com a vista antecipada e a possibilidade de modificação de nota, sendo concedida pela justiça a alguns estudantes, a previsão é de que nos próximos dias, mais candidatos ingressem com ação semelhante na Justiça Federal.

Questionado, o MEC não divulgou a quantidade de alunos que já tiveram acesso ao espelho de correções da redação – previsto para ser liberado apenas no dia 6 de fevereiro –, nem informou quantos já entraram com pedido no Inep para a revisão de nota. A pasta alega que “trata dessas questões apenas no âmbito da Justiça”.

Polícia prende 9 por fraudes de licitação na área de educação

O ex-prefeito da cidade paranaense de Lapa Paulo Furiati (PMDB) e mais oito pessoas de Palmeira, Araucária e Lapa, acusadas de envolvimento em fraudes de licitação no setor de educação, foram presas ontem por policiais do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco) do Paraná. A Operação Quadro-Negro também ocorre em cidades de Minas, Santa Catarina e Distrito Federal. Até o fim do dia faltavam ser cumpridos dois mandados de prisão.

Segundo o promotor Cláudio Esteves, ainda não foi possível apurar o total de recursos desviados.

As investigações começaram em abril, depois que foi descoberto o esquema que atuava na prefeitura de Londrina e que culminou com a cassação e pedido de prisão do ex-prefeito Barbosa Neto (PDT). Os presos são suspeitos de fraudar processos licitatórios para a contratação de empresas ligadas a eles próprios.

12 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO BC VAI PARAR NA LISTA DE DEVEDORES DE IPTU

Banco Central teve de entrar na Justiça para anular dívida em Porto Alegre

Quase um xerife dos bancos, responsável por gerir a política monetária e o funcionamento do sistema financeiro, o Banco Central do Brasil precisou resolver um problema econômico um tanto mais prosaico – explicar uma dívida de IPTU. O órgão chegou a entrar na lista de devedores da Prefeitura de Porto Alegre – cidade natal do presidente da autarquia, o gaúcho Alexandre Tombini – por se recusar a pagar o tributo de dois lotes no centro da cidade.

Inconformado, o BC entrou na Justiça. Pediu, e conseguiu, que a dívida fosse anulada em dezembro de 2011, com base em uma previsão constitucional que impede entes de governo de cobrar impostos uns dos outros.

Agora, o problema é outro, tão prosaico quanto: o pagamento de R\$ 5.664 atrasados em taxas de coleta de lixo, que o BC não quer pagar, mas não sabe ainda como derrubar a cobrança.

O caso do IPTU começou em 1994, ano em que o BC monitorava a implantação do Plano Real. Vem dali a controvérsia com a Prefeitura de Porto Alegre, que cobra o imposto municipal sobre os lotes 595 e 625 da Avenida Loureiro da Silva, no centro da capital do Rio Grande do Sul. A equipe de advogados do BC discordava da taxação, porque a Constituição concede imunidade tributária ao patrimônio das autarquias. Com base nesta norma, uma delegacia da Polícia Federal ou universidade federal não paga IPTU, por exemplo.

Segundo a procuradora-geral adjunta de Assuntos Fiscais da prefeitura de Porto Alegre, Cristiane Nery, “o município lançou os débitos entendendo que é um terreno que não atende” a atividade da autarquia. O BC chegou a pagar o imposto entre 1999 e 2009, mas suspendeu os pagamentos em 2011, quando o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF) consolidaram o entendimento de que a Constituição protegia as autarquias federais desta cobrança. A autoridade monetária entrou na Justiça para reaver o dinheiro pago, sair da dívida ativa e evitar novas cobranças.

“Não há, portanto, nada de extraordinário nessa controvérsia, que também alcança outras autarquias e fundações federais, como o INSS e universidades, bem como outras unidades da federação”, afirmou o procurador-geral do BC, Isaac Sidney Menezes Ferreira. “A jurisprudência dos tribunais superiores tem dado ganho de causa às autarquias.”

A Justiça deu ganho de causa ao BC, que passou a ser cobrado da taxa de recolhimento de lixo. O banco se recusou novamente a pagar e agora estuda como recorrer.

12 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Barbosa rejeita prisão imediata de deputado

Presidente do STF nega pedido de Gurgel para que Natan Donadon (PMDB), condenado em 2010, cumpra a sentença antes da publicação do acórdão

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, rejeitou ontem um pedido do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, para que fosse decretada imediatamente a prisão do deputado federal Natan Donadon (PMDB-RO), condenado pela Corte em 2010 a 13 anos, quatro meses e dez dias de prisão por formação de quadrilha e peculato.

No processo julgado pelo STF, o Ministério Público Federal acusou o deputado de se envolver com desvio de recursos da Assembleia Legislativa de Rondônia por meio da simulação de um contrato de publicidade. De acordo com as investigações, entre julho de 1995 a janeiro de 1998, foram desviados R\$ 8,4 milhões em valores da época dos cofres do Legislativo estadual. Na época, Donadon exercia o cargo de diretor financeiro da Assembleia.

Ao negar o pedido, Joaquim Barbosa lembrou que recentemente o STF confirmou a condenação do parlamentar, ao julgar recursos, mas que essa decisão ainda não foi publicada.

Segundo ele, o voto que conduziu o julgamento condicionou a expedição de um mandado de prisão ao término definitivo do processo. Como a decisão não foi publicada, ainda não ocorreu o chamado trânsito em julgado, ou seja, o caso não está definitivamente encerrado.

“No caso desta ação penal, os embargos de declaração (*recursos*) opostos contra a condenação foram minuciosamente examinados pelo plenário, que nada encontrou a modificar no acórdão. Porém, essa decisão ainda não foi publicada. Além disso, o voto condutor do acórdão de mérito condicionou a expedição do mandado de prisão ao trânsito em julgado da condenação”, afirmou o presidente do STF.

● À espera

JOAQUIM BARBOSA PRESIDENTE DO STF

“Essa decisão ainda não foi publicada. E o voto condutor do acórdão condicionou a expedição do mandado de prisão ao trânsito em julgado da condenação”

Na petição encaminhada ao Supremo, o procurador-geral pedia que a prisão fosse decretada antes mesmo da publicação do acórdão, argumentando que a condenação não será mais alterada.

Mensalão. Em dezembro, Joaquim Barbosa negou um outro pedido do procurador-geral da República, para que fossem presos os condenados no processo do mensalão. O presidente do Supremo também disse na ocasião que a condenação ainda não era definitiva já que os réus podem recorrer.

Há um entendimento consolidado do STF segundo o qual as prisões devem ocorrer somente após não existirem mais possibilidades de recurso.

Não há previsão de quando o Supremo julgará os recursos dos condenados no julgamento do mensalão. Mas, com base em condenações recentes de outros réus, é possível estimar que as prisões dificilmente ocorrerão neste ano. Um fato a ser levado em conta é que o processo do mensalão é extremamente complexo. Com 37 réus, o julgamento da ação penal demorou 4 meses e meio e consumiu 53 sessões plenárias do Supremo. Ao final, 25 pessoas foram condenadas entre as quais os petistas José Dirceu e José Genoíno.

Absolvido no julgamento, o publicitário Duda Mendonça pediu o desbloqueio de seus bens. Joaquim Barbosa decidiu solicitar ao MPF que se manifeste sobre a demanda.

12 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Martelo batido

Dilma decidiu: vai indicar o substituto de **Ayres Britto** no STF logo após a escolha dos novos comandantes da Câmara e do Senado, em fevereiro.

THOR BATISTA

Justiça do Rio suspende processo de filho de Eike

O desembargador Antonio Carlos Bitencourt, da 5.^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio, concedeu na quinta-feira liminar à defesa de Thor Batista, filho do bilionário Eike Batista, que pedia suspensão do processo no qual ele é acusado de atropelar e matar o ciclista Wanderson Pereira dos Santos, de 30 anos. O acidente ocorreu na Rodovia Washington Luiz, na Baixada Fluminense, em março de 2012. O processo fica suspenso até análise do mérito do habeas corpus onde é pedida anulação da ação penal.

13 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Peemedebista barra ação sobre enriquecimento

Candidato favorito para a presidência da Câmara, Henrique Eduardo Alves conseguiu adiar a quebra de seu sigilo bancário em processo do qual é alvo

Candidato favorito para presidir a Câmara dos Deputados daqui a três semanas, com o apoio do Palácio do Planalto, o líder do PMDB, Henrique Eduardo Alves (RN), é acusado pelo Ministério Público Federal de enriquecimento ilícito numa ação de improbidade administrativa. Há dois meses, ele conseguiu adiar decisão sobre a quebra de seu sigilo fiscal e bancário, bem como de suas empresas, por meio de recurso judicial. Desde 2004, o MPF sustenta que o peemedebista manteve ilegalmente milhões de dólares fora do País.

Em 19 de novembro, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF-1), com sede em Brasília, acolheu recurso dos advogados de Alves para determinar à primeira instância que aprecie, antes da continuidade da ação, se houve prescrição do caso e também se o processo estaria lastreado em provas ilícitas. Os autos correm sob sigilo de Justiça na 16.^a Vara Federal em Brasília. Na ocasião, o processo estava na fase de especificação de provas que as partes pretendiam produzir, momento em que o Ministério Público havia pedido a quebra do sigilo do peemedebista.

A ação baseia-se em informações reveladas no processo de separação judicial de Henrique Eduardo Alves e Mônica Infante de Azambuja. Ao pleitear uma pensão alimentícia maior em relação à que Alves se dispunha a pagar, ela o acusou de manter US\$ 15 milhões em contas bancárias não declaradas no exterior.

As acusações da ex-mulher do deputado foram encaminhadas pelo promotor que atuou no caso da separação aos colegas do

Ministério Público Federal, que propôs a ação de improbidade, diante da suspeita de “evolução patrimonial incompatível com a renda de parlamentar”.

Chapa presidencial. A disputa do ex-casal, revelada em reportagem da revista *IstoÉ* de maio de 2002, custou a Henrique Alves a indicação para ser o candidato a vice-presidente na chapa presidencial encabeçada pelo tucano José Serra. Alves, apoiado pela cúpula do PMDB, foi apeado da indicação e acabou substituído pela então deputada Rita Camata (PMDB-ES).

Naquele ano, quando acabou concorrendo para a Câmara dos Deputados, o peemedebista declarou à Justiça Eleitoral patrimônio de R\$ 1,2 milhão. Quatro anos mais tarde, afirmou que possuía bens no valor de R\$ 2,8 milhões. Para a atual legislatura, declarou patrimônio de R\$ 5,5 milhões.

No recurso ao TRF, os advogados de Alves alegaram a prescrição do caso e o uso de provas ilícitas, pedindo a extinção do processo. O relator do recurso, desembargador Cândido Ribeiro, afirmou que a Corte não poderia analisar a questão da prescrição porque isso poderia configurar “supressão de instância” e mandou que o juízo de primeiro grau analisasse a questão, bem como a alegação de ilegalidade das provas. Fontes do Ministério Público ouvidas pelo Estado avaliam que ambos os argumentos são superáveis.

Pela lei de improbidade, de 1992, a ação para investigar o desvio de recursos públicos tem de ser proposta “até cinco anos após o término do exercício do

mandato” do acusado. Assim, no caso da prescrição, ela não teria ocorrido porque Alves nunca deixou de ser deputado federal, acumulando 11 mandatos sucessivos a partir de 1971. Ou seja, não deixou o exercício do mandato.

No caso da ilegalidade das provas, procuradores ouvidos pelo Estado lembram que o Ministério Público, segundo a Constituição Federal, é uma instituição “una”, sendo lícito o compartilhamento de provas entre colegas da instituição. Mas estes argumentos serão, agora, analisados pela juíza Gilda Sigmaringa Seixas, da 16.^a Vara Federal. Se ela acolher um dos dois argumentos, essa decisão poderá significar vitória cabal de Alves, levando à extinção do processo.

Defesa. Desde a última quarta-feira, a reportagem contactou o escritório de advocacia que representa Alves. Na sexta-feira à tarde, ele informou que “o único advogado” que pode prestar esclarecimentos sobre esse processo é José Gerardo Grossi, que estaria incomunicável em uma fazenda. O peemedebista não respondeu às ligações. A assessoria de imprensa de Alves informou que ele não vai se pronunciar, alegando que o caso está sob sigilo de Justiça e aos cuidados dos advogados.

• **Evolução**

R\$ 1,2 mi

foi o patrimônio declarado por Henrique Alves em 2002

R\$ 5,5 mi

foi quanto ele informou à Justiça Eleitoral em 2010

CONTINUA

13 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Favorito ao Senado, Renan também é alvo de investigação

Senador, que deve suceder a José Sarney no comando da Casa, por pouco não foi cassado após escândalo em 2007

Recolhido em Alagoas, na curiosa condição de praticamente eleito para a Presidência do Senado pelos próximos dois anos sem sequer ter anunciado publicamente sua candidatura, o senador Renan Calheiros (PMDB-AL) responde, até hoje, às mesmas denúncias que o apearam do comando da Casa Legislativa no final de 2007. Desde então as acusações levaram a um inquérito no Supremo Tribunal Federal, no qual Renan teve decretada a quebra de seus sigilos bancário e fiscal.

Há seis anos, Renan foi obrigado a renunciar ao comando do Congresso para preservar seu mandato parlamentar. Em dezembro de 2007, foi absolvido do processo de cassação em plenário com 48 votos favoráveis, 29 contrários e três abstenções da acusação de ter usado laranjas para comprar rádios e um jornal.

Dois meses antes, ele havia escapado da perda de mandato por ter despesas pessoais pagas por um lobista de uma construtora. Livrou-se numa votação mais apertada: 35 votos a favor da cassação, 40 contra e seis abstenções. Em processos disciplinares, são necessários pelo menos 41 votos favoráveis para a perda de mandato.

O relator do inquérito, ministro Ricardo Lewandowski, acatou todas as diligências requeridas pelo então procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, que investigava o parlamentar. O ex-chefe do Ministério Público Federal também pe-

diu todas as declarações de renda e bens do senador a partir de 2000, bem como toda a documentação reunida pelo Conselho de Ética nas seis representações por quebra de decoro que tramitaram contra o senador. O objetivo era investigar a origem do dinheiro pago a título de pensão alimentícia para a filha que Renan teve com a jornalista Mônica Veloso.

Depois de aceitar a quebra do sigilo bancário e fiscal, Lewandowski impôs segredo de Justiça à investigação. Agora o inquérito está parado há quase dois anos – desde abril de 2011 –, aguardando uma posição do atual procurador-geral Roberto Gurgel.

O peemedebista é alvo de mais duas investigações no STF, ambas presididas pela ministra Cármen Lúcia. Na mais antiga, ele é acusado de improbidade administrativa e tráfico de influência, em procedimento sigiloso. Há quatro meses, o inquérito aguarda uma manifestação do procurador-geral. Na mais recente, é acusado de crime ambiental. Por meio de sua assessoria, o senador afirmou que não há elementos nos inquéritos que possam incriminá-lo.

13 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

FRASE

"Essa falsidade ideológica eu cometi"

ROBERTO GURGEL, procurador-geral da República (e um dos principais personagens da semana no imbróglio Lula, mensalão e primeira instância), contando que já deu autógrafa se passando pelo humorista Jô Soares



FRASE

? "Ele está se tratando do quadro depressivo agudo após a longa internação longe do convívio familiar!"

NABOR BULHÕES, advogado de Carlinhos Cachoeira, que está numa praia paradisíaca na Bahia 'por recomendações médicas', após passar nove meses na prisão

14 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

TSE gasta R\$ 9,5 mi em 3 meses com hora extra

**Servidor recebeu até R\$ 64 mil; cúpula do tribunal
suspeita de abuso e determinou averiguação**

O Tribunal Superior Eleitoral gastou R\$ 9,5 milhões com o pagamento de horas extras para funcionários entre setembro e novembro de 2012, informa a repórter **Mariângela Gallucci**. Somados aos salários, os valores adicionais fizeram com que os servidores recebessem mais do que os ministros. Em novembro, por exemplo, 161 funcionários tiveram vencimentos totais que variaram de R\$ 26,7 mil a R\$ 64 mil. Entre os beneficiados pelas horas extras estão 50 pessoas que, só naquele mês, receberam juntas R\$ 907,8 mil – um acréscimo médio de R\$ 18,1 mil por funcionário. Uma averiguação preliminar foi aberta por ordem da presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia. Dois assessores próximos à presidente deixaram o cargo. Outros casos estão sob análise. O pagamento de horas extras a funcionários do TSE é autorizado no período eleitoral – entre julho e dezembro –, mas a partir de 2012 quem recebeu o adicional teve de justificar o adicional.

R\$ 6.533

foi o valor médio pago em horas extras a 530 funcionários do TSE no mês de outubro

CONTINUA

14 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Descontrole. Levantamento dos ganhos de 567 funcionários da Justiça Eleitoral em novembro aponta valores que superam até os salários dos ministros; averiguação preliminar é feita a pedido da ministra Cármen Lúcia e dois altos assessores já deixaram seus cargos

TSE gasta R\$ 3,7 mi em hora extra em um mês e paga a servidor até R\$ 64 mil

Mariângela Gallucci /BRASÍLIA

Dados inéditos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre os salários de seus funcionários demonstram um descontrole no pagamento de horas extras no período eleitoral de 2012. Só em novembro, segundo dados obtidos pelo Estado, o gasto com horas extras foi de R\$ 3,7 milhões para pagamento dos 567 funcionários que alegam ter dado expediente adicional.

Somados aos salários, esses valores adicionais permitiram a esse grupo de funcionários receber, no fim do mês, mais do que os próprios ministros. Apuração feita pelo Estado indica que, em novembro passado, 161 servidores do TSE contabilizaram vencimentos totais que variaram de R\$ 26.778,81 a R\$ 64.036,74. Uma averiguação preliminar foi aberta por ordem da presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia. Por enquanto, dois assessores próximos à presidente deixaram seus cargos. Há registros de funcionários que tiveram de devolver parte do dinheiro recebido como hora extra. Outros casos estão sob análise.

• Além do salário

R\$ 18,1 mil

foi o valor médio de horas extras pago em novembro aos 50 servidores mais bem remunerados

R\$ 3,7 mi

foi o valor pago pelo Tribunal Superior Eleitoral em horas extras, em novembro de 2012, a um total de 567 funcionários

No topo da pirâmide dos beneficiados pelas horas extras estão 50 pessoas que, só naquele mês, receberam juntas R\$ 907,8 mil. Ou seja, um acréscimo aos salários de R\$ 18,1 mil mensais por funcionário. Quando se observam apenas os 10 mais bem remunerados, a média desse pequeno grupo subiu a R\$ 23,8 mil.

Os valores foram praticamente os mesmos em outubro. Há casos em que o servidor contabilizou R\$ 29 mil de horas extras num único mês. Embora em alguns casos tenham ocorrido pagamentos eventuais (férias, por exemplo), os valores, de modo geral, crescem sobretudo por causa das horas extras. Superam com folga o teto máximo salarial estabelecido pela Constituição para os Três Poderes, de R\$ 26.723,13 – o equivalente ao ganho de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Esse era o valor máximo no ano passado. Agora, subiu para R\$ 28.059,29.

Afastados. Há relatos não oficiais sobre servidores que iam ao tribunal no fim de semana de bermuda e camiseta só para registrar o ponto da hora extra. Voltavam no fim do dia para nova marcação. No TSE, o registro é feito por meio do método biométrico, com a digital do funcionário.

CONTINUA

14 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Para fazer o cálculo da hora extra, o salário do servidor deve ser dividido por 175 e acrescido de 50% se for dia útil e sábado – ou 100% em domingo ou feriado. Ou seja, um funcionário que recebe um salário de R\$ 5 mil terá uma hora extra de R\$ 42,8 nos dias úteis e R\$ 57 nos fins de semana. Para esse servidor conseguir dobrar o salário são necessárias 116 horas extras em dias úteis num mês – ou 88 horas extras aos domingos e feriados.

Descontrole. O pagamento de horas extras a funcionários do TSE é autorizado no período eleitoral, que compreende os meses de julho a dezembro. Mas a partir de 2012, por ordem da cúpula da Corte, além de o trabalho extra ter de ser autorizado previamente pelo superior, quem recebeu o adicional teve de justificar posteriormente em relatório detalhado.

Esse descontrole nos pagamentos de horas extras e penduricalhos diversos é generalizado no serviço público federal. Cada departamento, autarquia, fundação, ministério, tribunal – e até mesmo o Congresso Federal – tem um sistema remuneratório particular.

Lei de Acesso. A entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação, em maio de 2012, ajudou a desvendar um pouco as anomalias nas folhas salariais do funcionalismo. No caso do TSE, depois de o **Estado** requerer, as informações e os dados com os nomes e valores recebidos foram postos à disposição na internet no endereço: www.tse.jus.br/transparencia/remuneracoes-e-beneficios.

CONTINUA

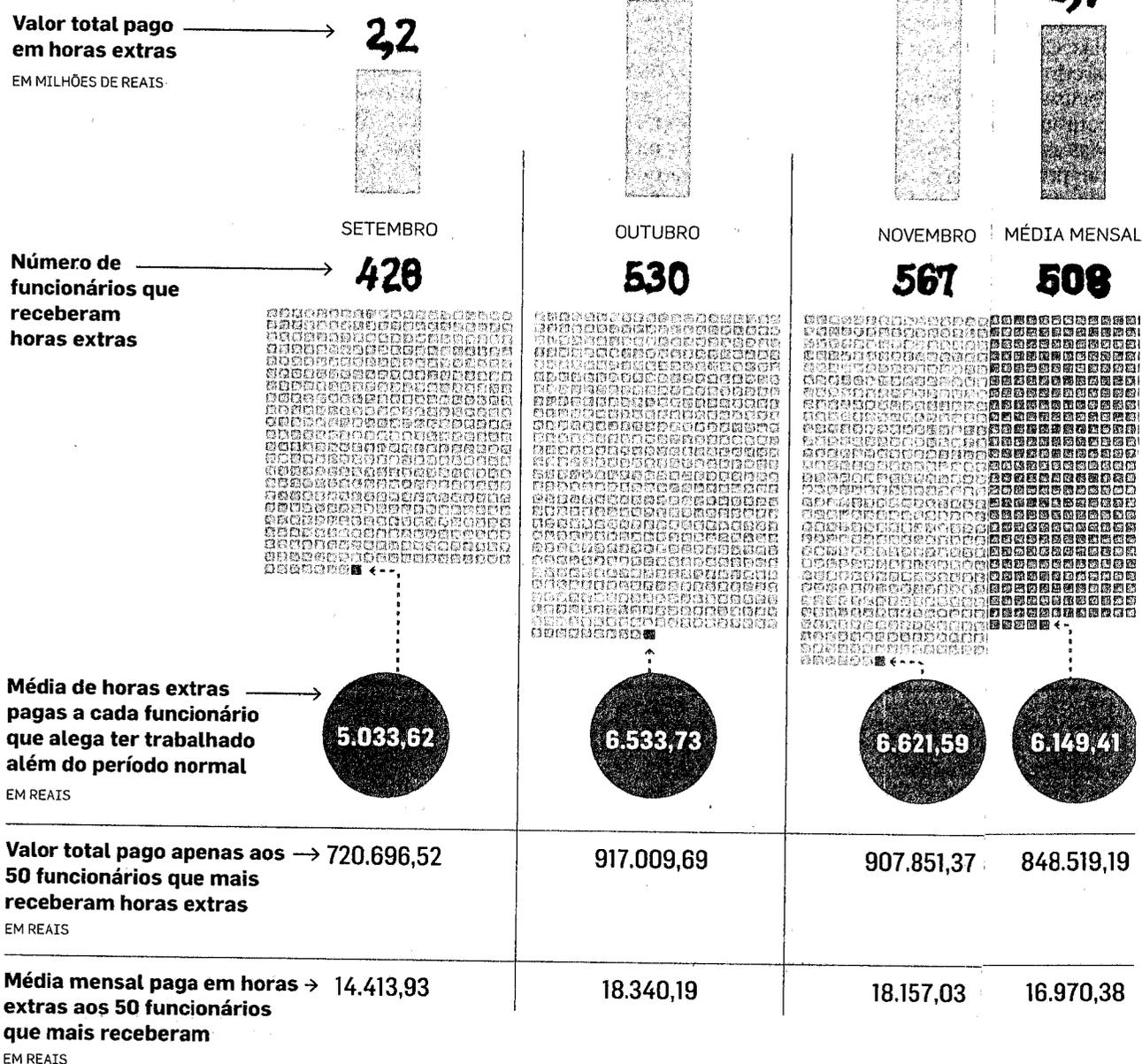
O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

14 JAN 2013

TRABALHO REDOBRADO

● As horas extras no TSE durante o período eleitoral de 2012



CONTINUA

14 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Tribunal investiga, mas ainda não há sindicância

Diante de suspeita de que abusos foram praticados, a cúpula do Tribunal Superior Eleitoral determinou a análise rigorosa dos pagamentos, caso a caso, feitos aos funcionários, a título de horas extras, no período eleitoral de 2012. A investigação, no entanto, ainda está a caminho e não foi aberta, formalmente, nenhuma sindicância contra qualquer daqueles funcionários.

Além dos dois ocupantes de cargos no alto escalão que deixaram o tribunal, a expectativa é de que alguns servidores se antecipem e devolvam parte do dinheiro recebido. Há notícias informais de que pelo menos um servidor já teria feito ao tribunal uma devolução de R\$ 4 mil.

O pagamento de horas extras a servidores do TSE durante o período eleitoral está previsto e é regulamentado por normas internas do órgão. Uma instrução normativa baixada pelo tribunal no ano passado estabeleceu os procedimentos para a realização do chamado serviço extraordinário no período eleitoral.

Por essa norma, a solicitação para fazer hora extra deverá ser encaminhada ao diretor-geral. Posteriormente deverá ser enviado ao diretor um relatório dos serviços realizados, justificando a necessidade.

Rejeitado. A reportagem do Estado pediu ao TSE que encaminhasse um e-mail do jornal aos servidores que mais receberam horas extras. Na mensagem eram indagados os motivos que eles alegaram para ter trabalhado de maneira excepcional no período.

Embora o site do TSE informe de maneira individualizada os nomes dos servidores

que receberam hora extra, a solicitação da reportagem foi rejeitada, sob o argumento de que nenhum órgão fornece informações pessoais de seus profissionais.

De acordo com informações de servidores do tribunal, os funcionários podem receber salários até o teto constitucional, que é o valor da remuneração recebida por ministros do Supremo. Além desses valores, no entanto, no período eleitoral, eles podem fazer as horas extras e com elas faturarem ganhos até o limite, novamente, do teto constitucional.

Não bastassem essas normas, há situações em que o valor final excede até o teto duplo. Isso pode ocorrer no caso de um servidor receber alguma vantagem eventual, como gratificação de férias.

O ESTADO DE S. PAULO

MÁRIO DE MAGALHÃES PAPATERRA LIMONGI

Mudança de postura

Não fosse a firmeza do STF no julgamento do mensalão, a impunidade continuaria a prevalecer

14 JAN 2013

Em artigo anterior (*Decisão do STF terá efeitos benéficos contra a impunidade*), publicado na edição de 13 de novembro de 2012 de **O Estado de S. Paulo** (caderno especial *Mensalão, um julgamento histórico*, página H8), sustentei que o julgamento do mensalão influenciaria a primeira instância e permitiria maior facilidade para condenações criminais, até então, pouco prováveis. Isso porque o Supremo Tribunal Federal (STF) surpreendeu a todos ao não desprezar a prova produzida na fase inquisitorial, ao conferir importância à prova indiciária, ao adotar a teoria do domínio do fato e ao reconhecer a tipificação do crime de quadrilha ou bando na conduta dos réus. Surpreendeu ainda mais na dosagem das penas, ao aplicá-las acima do mínimo legal, levando em conta a gravidade dos delitos e suas consequências.

O julgamento do mensalão, mais rápido do que se esperava, mudou também comportamentos. Em primeiro lugar, o nosso sistema penitenciário passou a ser discutido e, mais que isso, temido por quem jamais imaginava que pudesse vir a cumprir pena privativa de liberdade.

Os jornais noticiam que implicados na Operação Porto Seguro, com justo receio de condenações, para diminuir futuras penas, querem fazer uso da delação premiada. Com muita propriedade, a jornalista Dora Kramer, na edição de 16 de novembro do **Estado** (*Soro da verdade*, página A6), anotou que, se para Marcos Valério Fernandes de Souza, após as condenações im-

postas, a delação se apresentou tardia, “para Rose (*Rosemary Nôvoa de Noronha, ex-chefe do gabinete da Presidência da República em São Paulo*) e outros implicados, a hora é essa”.

Certamente, não fosse a postura firme do Supremo, a ideia de impunidade continuaria a prevalecer e os implicados na Operação Porto Seguro simplesmente apostariam na dificuldade para a obtenção de provas e na lentidão do Judiciário. A mudança de atitude dos indiciados por corrupção já é um alento para todos os que não compactuam com a improbidade.

É interessante observar que, para que se pudesse atingir mais efetividade no combate ao crime organizado, foi necessária, primeiro, mudança de postura também do legislador.

Embora até hoje ainda se discuta exatamente o conceito de crime organizado, há um consenso em admitir que nele há estrutura hierárquica, divisão de tarefas e infiltração no aparelho estatal. Trata-se, pois, de conduta sofisticada, sendo necessário dar ao aparelho repressivo do Estado melhores meios para a apuração dos delitos.

Por causa dessa necessidade, a legislação brasileira pouco a pouco foi mudando, passando a permitir a quebra de sigilo bancário e telefônico e, seguindo exemplo muito utilizado nos Estados Unidos e na Itália para o combate à Máfia, instituiu a delação premiada (nesses dois países, a delação premiada tem muito mais alcance em razão de as penas serem muito mais duras e, portanto, mais temidas do que as aplicadas no Brasil).

De fato, para o combate à criminalidade organizada e sofisticada, sem a possibilidade de quebras de sigilo e a colaboração de membros da organização fica quase impossível entender a dinâmica dos fatos e a participação de cada um dos membros da quadrilha.

Não poucas pessoas discutem a questão ética. Argumentam que é intolerável a invasão de privacidade que representam a interceptação telefônica (ou de e-mails, como no caso da Operação Porto Seguro) e a quebra do sigilo bancário. De outro lado, não aceitam que a Justiça dê credibilidade a depoimentos de criminosos (curiosamente, no caso de Marcos Valério, os mesmos que negavam a existência do mensalão agora dizem que não se pode dar credibilidade à palavra de quem ostenta condenação criminal).

É evidente que os mecanismos citados devem ser usados com cautela. Mas também aí temos uma mudança de postura.

Certamente, para o combate à criminalidade comum não se justifica a invasão de privacidade e não se pode transacionar com o criminoso. No entanto, para não se render ao poder paralelo que representa o crime organizado, é preciso conferir ao Estado outros meios para a investigação.

Entre o interesse público de combate à criminalidade organizada, que tanto prejuízo causa ao erário, e o interesse particular do investigado, o primeiro deve prevalecer.

CONTINUA

14 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em verdade, a própria lei se encarrega de evitar abusos. A interceptação telefônica e a quebra de sigilo bancário só podem ser determinadas por decisão judicial, devidamente fundamentada, o que afasta, ou ao menos dificulta, a possibilidade de arbitrariedade. E o valor do depoimento do delator também será apreciado pelo juiz, que o confrontará com as demais provas. Aliás, como é sabido por todos os operadores do Direito, nenhuma prova, nem mesmo a confissão, tem valor absoluto. Assim, ninguém será condenado tão somente pela delação de um coautor do delito, mas sim em razão do conjunto da prova.

Ao contrário do que alguns estão sustentando, o nosso sistema processual não fere, em momento algum, o princípio da ampla defesa. Da mesma forma, não é certo dizer que as nossas penas são excessivamente duras (na Alemanha, país sabidamente garantista, por exemplo, um jogador de futebol, primário e de bons antecedentes, está cumprindo pena privativa de liberdade por ter ateadado fogo à própria casa, o que dificilmente aconteceria aqui).

Há países onde a legislação é mais ousada, com um sofisticado esquema de proteção de testemunhas ou do colaborador e com a possibilidade de agente policial infiltrado nas quadrilhas para a indução à prática de crimes.

O nosso sistema processual, pouco a pouco, vai se adaptando a uma nova realidade, dando ao aparelho repressivo do Estado melhores condições para um efetivo combate às organizações criminosas.

Enfim, com a paulatina mudança da postura do legislador, mudou a postura do Judiciário e os criminosos já temem a punição. Boas mudanças!

FOLHA DE LONDRINA

FALSOS DIPLOMAS
Justiça manda UEL
reintegrar servidores

12 JAN 2013

Justiça determina reintegração de servidores na UEL

Londrina - O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Mário Nini Azzolini, acatou pedido de liminar e decisão administrativa que culminou na demissão de 24 servidores da Universidade Estadual de Londrina (UEL). A decisão foi tomada na última reunião do Conselho Universitário ocorrida em 14 de dezembro.

O conselho havia deliberado pela demissão de 24 dos 26 servidores acusados de usarem diplomas ou certificados falsos para progredirem na carreira e, conseqüentemente, receberem aumento salarial. A fraude foi revelada no início do semestre do ano passado.

No pedido de tutela antecipada, o juiz suspende a demissão até julgamento do mérito. "Nossa avaliação é que os novos conselheiros deveriam rever o pedido de consideração, mas a reitora promoveu julgamento sem a convocação deles. Também vamos ajuizar uma outra ação para discutir o mérito da demissão. O estatuto da UEL não prevê demissão nesses casos", salientou o advogado Mauro Yamamoto, que representa 19 dos 24 servidores punidos. A FOLHA não conseguiu encontrar nenhum responsável na Procuradoria da UEL no início da noite de ontem.

12 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

Operação Quadro Negro prende oito pessoas

no Paraná

**MP investiga fraude
em licitações na área
de educação; Mandados
foram cumpridos em
Sarandi, Palmeira, Curitiba,
Araucária e Lapa.**

Curitiba - Oito pessoas foram detidas ontem, no Paraná, no início da Operação Quadro Negro, dedicada a elucidar fraudes em licitações na área da Educação. Apenas dois funcionários públicos de Sarandi, na região metropolitana de Maringá, não foram localizados pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), que reúne membros do Ministério Público e das polícias Civil e Militar. As suspeitas recaem sobre prefeituras, empresas e organizações não-governamentais (ONGs), investigadas por direcionamento de licitações, sobrepreço e inexecução de serviços.

Ficarão sob custódia da polícia, por até quinze dias, sete pessoas detidas no município da Lapa. Dentre elas está Paulo Furiatti (PMDB), ex-prefeito da cidade, por conta de uma licitação realizada em 2012, no final da sua gestão. No caso de Sarandi, onde um funcionário público foi detido preventivamente, não há prazo para a

soltura. Fora o ex-prefeito da Lapa, cuja prisão "vazou" para a imprensa no começo da tarde, sendo depois confirmada pelo procurador de Justiça Leonir Batisti, coordenador estadual do Gaeco, nenhuma outra pessoa foi identificada. Isso prejudicaria o andamento das investigações, segundo o MP, voltadas agora para os crimes de formação de quadrilha, fraude à licitação, peculato e corrupção.

"A gente acha que (o caso) ultrapassa os limites do Paraná, pois os particulares são de Minas Gerais", diz o promotor de Justiça Cláudio Esteves, do Gaeco de Londrina, para a FOLHA. A unidade pé-vermelha do grupo de repressão ao crime organizado conduziu parte da Operação Quadro Negro, junto com as promotorias das cidades envolvidas, pois mandados de busca e apreensão foram cumpridos em cinco municípios do Paraná. Os membros do Gaeco também agiram em Araucária, Curitiba e Palmeira.

"Nessas cidades, as investigações são desdobramentos das ações principais, em Sarandi e na Lapa", explicou Batisti.

Ações semelhantes foram realizadas em Santa Catarina, Minas Gerais e Brasília, com o apoio dos Gaecos regionais. "Supostamente as ONGs prestariam serviços na área da Educação, mas não há confirmação que eles tenham sido executados", alega Esteves. Documentos sobre convênios firmados com a Associação Nacional de Apoio aos Municípios (ANAM), Instituto Fox, Instituto Eco XXI e Instituto Brasileiro de Arte e Educação estão sob análise. A nona prisão ocorreu fora do Paraná, em Minas Gerais, onde foi detido um dos empresários ligado às organizações suspeitas.

12 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

O terceiro setor

Novamente em ação articulada do Ministério Público estadual houve prisões no Paraná de pessoas que ligadas a ONGs da área da educação cometeram anomalias. A despeito de toda a justificativa da criação de organismos do terceiro setor sejam ONGs ou Oscips, como indispensáveis para suplementar ações que na origem caberiam ao poder estatal, percebe-se que volta e meia elas se transformam em instrumentos de manipulação como já se constatou na drenagem de recursos de algumas delas a movimentos sociais como o MST. Por várias vezes cogitou-se até de implantar CPIs para investigá-las, o que é claro mexe no vespeiro da frente aliada e seus compromissos e tudo fica travado.

Cada época tem seus cacoetes: quando do ciclo das sociedades de economia mista políticos e técnicos convergiram de que se tratava de instituição com flexibilidade e menos bloqueios formais. Com o tempo mostraram deficiências como se dá agora com o chamado terceiro setor. Tanto uma como outra solução mostram uma coisa só: a infertilidade estatal e sua tendência de ficar cada vez mais flácido, incompetente e também corrupto.

MAZZA

Cassação

MP quer a cassação do vereador Professor Galdino que não deveria nem ter tomado posse por haver condenação do juiz de União da Vitória.

13 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

'Órgãos de investigação devem ser integrados'

Promotor defende que Ministério Público e polícias sejam parceiros na apuração de crimes

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba— A discussão sobre os limites do poder de investigação dos promotores é motivo de tensão entre policiais e Ministério Público. E a tendência é que o debate esquente ainda mais neste ano, uma vez que o julgamento do assunto deverá ser retomado pelo plenário do Supremo Tribunal Federal (STF).

O debate também ocorre no Poder Legislativo. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 37/2011, do deputado Lourival Mendes (PT do B-MA), que prevê a exclusividade dos processos criminais à Polícia Judiciária, já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e será votada no plenário da Câmara dos Deputados.

Promotor de Justiça do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais, do Júri e de Execuções Penais do Ministério Público do Paraná, Paulo Sérgio Markowicz de Lima defende que os promotores tenham a prerrogativa de investigar. Segundo ele, a apuração do MP é mais efetiva, por conta da falta de pessoal e de estrutura das forças policiais.

"Apenas três países excluem do MP qualquer interferência na investigação policial: Uganda, Quênia e a Indonésia. Toda essa amarra que se pretende colocar é feita por quem detém o poder e que o está exercendo de maneira criminosa ou inadequada", alfineta.

Não se pode generalizar dizendo que o MP só investiga caso midiático

O plenário do STF retoma neste ano o julgamento sobre a questão dos limites do poder investigatório do Ministério Público. Qual sua expectativa quanto a essa decisão?

Até agora a votação está em quatro votos a favor (Joaquim Barbosa, Gilmar Mendes, Celso de Mello e Ayres Britto) da competência do MP em realizar investigações e dois votos contrários (Cezar Peluso e Ricardo Lewandowski). Faltam votar alguns ministros, mas a tendência é que a maioria mantenha uma decisão favorável ao MP. Até porque o julgamento do mensa-lão que ganhou tanto destaque teve início a partir da Ação Penal nº 470 do Ministério Público Federal (MPF) e isso não foi contestado.

De que maneira o resultado do julgamento no STF pode interferir na aprovação da PEC 37/2011 que corre no Congresso?

A partir do momento que a PEC 37/11 for votada no Congresso ela se torna uma emenda constitucional. Mas isso não proíbe que haja um questionamento da sua constitucionalidade. Até porque quem defende a

PEC, como as associações de delegados por exemplo, argumenta que a própria Constituição Federal de 1988 já define que a investigação criminal é atribuição da Polícia Judiciária. Entretanto isso é apenas uma interpretação da Constituição. Ela atribui às polícias Federal e Civil a realização de investigações de crimes, mas no contexto da própria Constituição, no inciso 6º do artigo 129, que o MP pode fazer investigações, intimações de pessoas, requisitar documentos para que ocorram os procedimentos investigatórios. E o que isso significa estes procedimentos? São aqueles que estão incluídos nos processos criminais.

A polêmica surgiu porque policiais e delegados questionam o controle externo que é feito sobre a categoria?

Já trabalhei na Promotoria de Investigação Criminal, agora chamada de Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), e posso testemunhar que a apuração do Ministério Público é muito mais efetiva do que a policial. Não por uma não aptidão da polícia, mas porque hoje ela tem suas mazelas, por conta da falta de pessoal e de estrutura.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

13 JAN 2013

Não podemos dizer que toda a polícia é corrupta, a corrupção acontece em todos os setores. Os delegados querem defender seus interesses, não os recrimino por isso, e fizeram toda a movimentação por meio da PEC. Mas retirar uma atribuição do MP e do Judiciário? Em relação ao controle externo da atividade policial ninguém se movimenta. Instituímos um controle para a garantia da própria polícia, para que o órgão possa saber até onde o Ministério Público pode ir, e para que o promotor possa saber até onde poderá atuar.

Qual é o argumento mais forte para que o trabalho feito pelo MP permaneça?

Acho que o argumento mais forte é que o Tribunal Penal Internacional, do qual o Brasil é signatário, ratificou que o modelo de investigação é por meio dos Ministérios Públicos (Federal e Estadual) de cada país. São apenas três países que excluem do MP qualquer interferência na investigação policial: Uganda, Quênia e a Indonésia. Toda esta amarra que se pretende colocar é feita por quem detém o poder e que o está exercendo de maneira criminosa ou inadequada.

A aprovação do cerceamento do poder de investigação do MP então seria um retrocesso para o País?

Realmente seria um retrocesso. Observamos na história do Brasil que, para se tornar um país melhor, tem que se caminhar no sentido de uma integração de todos os órgãos de investigação. A Organização das Nações Unidas estabeleceu, no decreto 5015 de 2004, o combate ao crime organizado; no

artigo 129 do mesmo documento, a entidade estabelece a essencialidade da existência de órgãos mistos de investigação. O MP não quer presidir inquéritos policiais e nem pode, a Constituição atribuiu isto à polícia, um delegado deve conduzir o inquérito. Agora por que o MP não pode complementar uma investigação?

É uma questão que reflete diretamente no interesse da sociedade?

Sem dúvida. O MP pode ter cometido alguns excessos, mas não vamos generalizar, tirando seu poder de investigação. Mas quantas ações positivas foram desenvolvidas? Temos o mensalão e a Operação Monte Carlo, por exemplo. Temos que equipar as polícias, melhorar suas condições de trabalho.

A quem interessa que o MP tenha restringido o direito de investigação de processos criminais?

Em primeiro lugar existe um interesse na superfície, dos delegados que realmente defendem suas prerrogativas. Vamos dizer que esta é uma situação de normalidade. Agora o que nos preocupa é o interesse que existe mais embaixo. Verifica-se a corrupção, os crimes praticados por policiais, os crimes da administração pública, fraudes e, desta forma, o prejuízo será muito grande. Sabemos que ocorrem mudanças em prol da administração, mas também mudanças em prol da criminalidade.

A população sente mais confiança no MP que na própria polícia?

Existem pesquisas que mostram que a credibilidade do MP é maior. E a polícia, por conta da insuficiência de recursos, às vezes é mal ranqueada nesses levantamentos. O MP tem esta credibilidade talvez pela dependência funcional. Um procurador-geral pode encaminhar algo para investigação, mas não pode dizer como deve ser conduzida esta investigação. Agora, no caso de um delegado geral ou órgãos da administração da polícia, eles podem dizer como deve ser feita a investigação. Mas não podemos comparar a Polícia Federal com a Estadual. A PF está anos luz à frente da Estadual. E as autoridades estaduais utilizam a Operação Monte Carlo como argumento para justificar a exclusividade para investigação de crimes. Agora me diga: Qual foi a grande operação envolvendo políticos que a própria polícia estadual levou a cabo? Só se for contra opositores de quem está no poder. Temos que fazer um "mea culpa" de que temos que ter uma estrutura para fazer isso. O ideal seria uma integração. Mas ficar na contingência é complicado. O MP teria que ter um quadro próprio. Que o inquérito existe e é do delegado, sabemos disso. Tenho o maior respeito pela autoridade policial e não podemos generalizar.

13 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

Direito de definir o próprio destino

Resolução do CFM prevê que pacientes terminais decidam quais tratamentos terapêuticos desejam receber, no Paraná testamentos começam a surgir

Resolução divulgada recentemente pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) prevê que o paciente, sobretudo em estado terminal, decida quais tratamentos deseja ou não receber, deixando que a morte siga seu curso naturalmente. A medida é chamada de "diretiva antecipada de vontade" ou "testamento vital", que consiste no registro formal no prontuário ou cartório, dando suporte legal e ético à vontade do paciente em não ser submetido a determinados tratamentos invasivos ou dolorosos, nos casos em que a recuperação ou cura não são mais possíveis. No Paraná, os primeiros documentos começam a surgir.

Profissionais da área dizem que este é um passo na consolidação aos preceitos dos "cuidados paliativos", já realizados há anos nos hospitais. Esta prática acontece quando não existe mais possibilidade terapêutica de cura e há o desejo do paciente em continuar o tratamento para amenizar o sofrimento. Uma equipe multidisciplinar, portanto, busca oferecer um tratamento humanizado cujo foco é proporcionar conforto para uma morte menos sofrida, aliviando as dores do corpo, da mente, e controlando os sintomas durante o tempo de vida

'Culturalmente, o brasileiro tem dificuldade em aceitar a morte'

que resta ao doente. A equipe trabalha ainda acompanhando a família, bem como o apoio na fase de luto.

Segundo José Eduardo Siqueira, membro da Câmara Técnica de Bioética do Conselho Regional de Medicina (CRM) do Paraná, um dos principais avanços é que a diretiva antecipada de vontade pode ser realizada a qualquer momento da vida, mesmo que o indivíduo esteja gozando de plena saúde. "É importante ressaltar que não existe prazo de validade e o documento pode ser revogado a qualquer momento se a pessoa mudar de ideia. Não há necessidade de registro em cartório, mas isso pode ser feito", explica ele, ressaltando que ainda não há lei no Brasil que regulamente o documento. A diretiva, portanto, traria respaldo jurídico.

A oficialização da diretiva, de acordo com Siqueira, permite que as pessoas escolham, por exemplo, não serem submetidas a tratamentos de recuperação ou manutenção artificial da vida, como ressuscita-

ção cardíaca, ventilação mecânica, traqueostomia, ou ainda, hidratação ou alimentação por sonda. "Sem uma posição do paciente, os médicos se sentiam na obrigação de usar todas as técnicas disponíveis, quando nem mesmo eles acreditavam que pudesse surtir efeito, já que a família mantém as esperanças. Culturalmente, o brasileiro tem dificuldade em aceitar que não há mais o que ser feito", reitera.

Ele destaca que cerca de 95% das pessoas internadas em unidades de terapia intensiva (UTIs) estão inconscientes. "Cabe, por isso, à família e à equipe médica entrarem num consenso, que nem sempre é o da pessoa. Agora, se documentada, a vontade do paciente prevalece a qualquer decisão da família, ou seja, é soberana e deverá ser respeitada", pontua, esclarecendo que algumas decisões por parte da família são influenciadas por interesses patrimoniais, principalmente em casos de pacientes mais idosos.

De acordo com o médico, as diretivas antecipadas são registradas desde a década de 1990 em países como os Estados Unidos.

CONTINUA

13 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

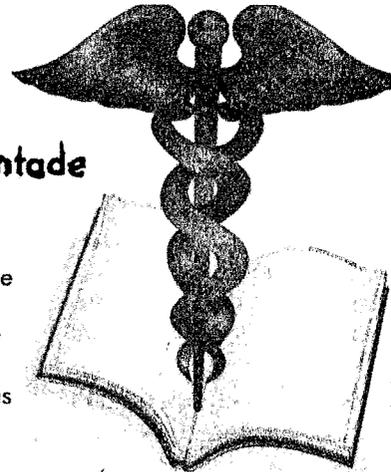
CONTINUAÇÃO

“Essa prática lá é muito comum. Além da lei que dá respaldo, todo prontuário médico possui o campo para o paciente preencher suas vontades. Isso porque eles veem a morte com mais naturalidade e um processo inevitável.” Nesse contexto, o atendimento paliativo domiciliar se destaca como prática humanizadora, ao mesmo tempo em que possibilita otimizar a utilização dos leitos hospitalares e reduzir o número de reinternações.

CONFIRA

Testamento Vital ou Diretiva Antecipada de Vontade

- O médico registrará no prontuário as diretivas antecipadas de vontade que lhes foram diretamente comunicadas pelo paciente
- Não há necessidade de registro em cartório, apenas se esse for o desejo do paciente
- O interessado deve estar em pleno gozo das faculdades mentais, lúcido e reponsável por seus atos perante a Justiça
- O testamento pode ser cancelado a qualquer momento, desde que o paciente esteja lúcido. Ele deve procurar o médico para manifestar a mudança, bem como alterar no cartório, caso seja registrado
- Não é necessário a presença ou assinatura de testemunhas
- É possível eleger um procurador, que pode ser qualquer pessoa de confiança
- São aptas a expressar esse desejo pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, ou que estejam emancipadas judicialmente
- O médico deixará de levar em consideração as diretivas antecipadas de vontade que, em sua análise, estiverem em desacordo com os preceitos ditados pelo Código de Ética Médica.



14 JAN 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fórum Descentralizado em Curitiba aproxima a Justiça do cidadão

O Judiciário integrado com a população. É com esse conceito e com a finalidade de promover a democratização do acesso à Justiça e a pacificação social, que o juiz Diego Santos Teixeira, os servidores, funcionários e estagiários do Fórum descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba (CIC), têm atuado desde a inauguração do Fórum no dia 1º de outubro de 2012.

Dorival Custódio, morador do CIC e primeiro cidadão a ser atendido no Fórum, elogiou a qualidade do atendimento e principalmente a agilidade na resolução de seu conflito. “Menos de um mês depois de eu ter vindo aqui, minha audiência aconteceu e conseguimos resolver o problema com um acordo”, conta o jurisdicionado. Ele ainda destacou que a instalação do novo Fórum foi um presente para a comunidade, que facilitou muito o acesso aos serviços do Judiciário.

Do mesmo modo, Antônio Carlos Maciel disse estar muito satisfeito, pois conseguiu resolver seu problema, também por acordo, em torno de 15 dias. “Foi muito rápido e com um atendimento de 1º qualidade”, afirmou. “A instalação desse Fórum foi uma maravilha para os moradores da CIC. Gostaria de parabenizar quem escolheu a CIC para instalação desse espaço”, complementou.

Em um espaço amplo, moderno e funcional, o novo Fórum descentralizou para a população de aproximadamente 200 mil habitantes, dos bairros Augusta, Cidade Industrial, Riviera, serviços nas áreas de Família, Infância e Juventude e Juizados Especiais – Criminal Cível e Fazenda Pública.

O juiz diretor do Fórum da CIC, Diego Santos Teixeira, ressaltou que tem atuado com ações de enfoque restaurativo e de prevenção. “A integração com a comunidade tem surtido muito efeito, em especial na área da Infância, permitindo um contato quase semanal com a rede de proteção e, com isso, casos de bastante gravidade, envolvendo crianças em situação de risco, têm sido resolvidos de forma bastante efetiva”.

O magistrado ainda comentou que sentiu uma carência muito grande da comunidade na resolução de conflitos na área de Família e Infância. Questionado sobre o principal benefício da colocação de Fóruns descentralizados junto à comunidade, o juiz é incisivo: “o maior benefício é dar acesso à Justiça às pessoas que antes não tinham”.

Um dos principais projetos que está sendo desenvolvido no Fórum é o Programa Justiça Comunitária, que atua a partir dos eixos educação para os Direitos, animação das redes sociais (por meio de contatos com instituições locais) e mediação de conflitos, visando à integração do Poder Judiciário com a sociedade civil.

Para o juiz Teixeira, o Programa tem permitido uma real inserção do Judiciário na comunidade. “Estamos planejando e fazendo contatos com muitas instituições, que podem nos auxiliar nesse trabalho de reflexão, cidadania e resolução prévia de conflitos”.

14 JAN 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONFLITO DE COMPETÊNCIAS

STF discute papel do Judiciário no reajuste de servidores

Caso foi levado à Justiça paulista pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Leme

O Supremo Tribunal Federal vai discutir em plenário o papel do Judiciário na propositura de reajustes salariais de servidores públicos municipais. O tribunal reconheceu repercussão geral em Agravo em Recurso Extraordinário contra decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que determinou ao prefeito de Leme o envio de proposição de aumento nos vencimentos dos servidores da cidade em 30 dias.

O caso foi levado à Justiça paulista pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Leme por conta da alegada omissão do Executivo. De acordo com a decisão do TJ, o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal assegura a revisão anual dos rendimentos dos servidores por lei específica, sempre na mesma data. Deu ao prefeito um mês para enviar projeto de lei à Câmara Municipal.

A prefeitura recorreu ao Supremo pedindo que fosse declarada a repercussão geral da matéria. Alegou que a decisão do TJ afronta a competência constitucional do Executivo para encaminhamento de projeto de lei que trate de remuneração dos servidores municipais.

Sustenta que tal competência privativa está descrita no mesmo inciso X do artigo 37 da Constituição.

O relator da matéria no Supremo é o ministro Luiz Fux. No voto vencedor em que declarou a repercussão geral, ele disse que "a controvérsia posta a desate avulta-se relevante do ponto de vista jurídico, econômico e social, com relevantes efeitos nas esferas do Legislativo, Judiciário e Executivo dos entes políticos, porquanto diz respeito ao papel do Poder Judiciário na concretização do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, uma vez reconhecida a mora do Poder Executivo". O ministro Marco Aurélio ficou vencido e o ministro Joaquim Barbosa não se pronunciou.

14 JAN 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

É possível a cumulação da multa contratual moratória e de indenização por perdas e danos

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou que é possível a cumulação da multa contratual por mora e da indenização por perdas e danos. O caso julgado diz respeito ao atraso, por mais de um ano, na entrega de um imóvel. O casal comprador pediu, em ações distintas, o pagamento dos lucros cessantes e da multa contratual pela demora na entrega do apartamento. O relator, cujo voto foi seguido pela Turma, é o ministro Sidnei Beneti.

Na hipótese analisada, o casal assinou contrato de compra e venda de apartamento em construção que seria entregue até 1º de setembro de 2008. Em razão de atraso na conclusão da obra, somente veio a ser entregue dia 26 de novembro de 2009.

Primeiramente, o casal ajuizou ação pedindo indenização pelos lucros cessantes e consistentes no valor estimado do aluguel do imóvel, porque o bem havia sido adquirido por eles com este objetivo. O pedido foi julgado parcialmente procedente, condenando a incorporadora ao pagamento de R\$ 13 mil, correspondente à mora verificada entre outubro de 2008 e novembro de 2009.

Também ajuizou ação pedindo a condenação da incorporadora ao pagamento da multa contratual pelo período de mora verificado. A sentença não reconheceu a “coisa julgada”, conforme queria a empresa, porque o pedido formulado na segunda ação “não era o mesmo, embora conectados pela mesma causa de pedir: a mora”.

GAZETA DO POVO

Afastado da política, Derosso segue com os bens bloqueados

12 JAN 2013

Afastado da vida política desde que perdeu seu mandato por infidelidade partidária em junho do ano passado, o ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Curitiba João Cláudio Derosso é alvo de três processos judiciais movidos pelo Ministério Público por causa de irregularidades na gestão do Legislativo. Em todos eles a Justiça ainda está analisando as denúncias e ouvindo as partes envolvidas. Mas o ex-parlamentar, assim como sua ex-esposa, a jornalista Cláudia Queiroz, está com parte de seus bens bloqueados.

Derosso é investigado por uma série de irregularidades cometidas no período em que comandou a Câmara de Curitiba. A primeira ação, que tramita na 1.ª Vara da Fazenda Pública, diz respeito à licitação de publicidade da Casa. O ex-presidente é acusado de direcionar a concorrência para que a Oficina da Notícia — empresa de propriedade de Cláudia Queiroz — fosse a vencedora em 2006. Na ocasião, a ex-mulher do vereador administrou cerca de R\$ 5 milhões em verbas do Legislativo. Por causa dessas suspeitas, o juiz Jailton Juan Carlos Tontini decretou liminarmente o bloqueio de R\$ 5,9 milhões do patrimônio de Derosso, Cláudia e outros quatro funcionários da Câmara.

Em outra ação, o ex-vereador é acusado de contratar cinco funcionários fantasmas, que acumulavam irregularmente cargos na Assembleia Legislativa e na Câmara Municipal. Nesse caso, a Justiça determinou o bloqueio de R\$ 1,6 milhão em bens, também a fim de assegurar o eventual ressarcimento dos cofres públicos. Por fim, Derosso tem contra si uma ação por nepotismo por ter contratado ilegalmente Noêmia Queiroz Gonçalves dos Santos e Renata Queiroz Gonçalves dos Santos, respectivamente ex-sogra e ex-cunhada.

Em junho de 2012, Derosso teve seu mandato parlamentar cassado, mas não por causa das irregularidades denunciadas pelo Ministério Público. Ele foi acusado de infidelidade partidária, pois se desfiliou do PSDB em maio sem apresentar justificativa. O vereador ainda recorreu ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) para tentar reaver o mandato, sem sucesso.

Após a perda do mandato, Derosso se afastou da vida pública, passando a se dedicar apenas aos negócios particulares, administrando um conjunto de imóveis de sua propriedade. Ele ainda tentou emplacar a irmã, Mary Derosso, para a Câmara Municipal nas últimas eleições. Com 2.532 votos, porém, ela não conseguiu se eleger.

GAZETA DO POVO

Ex-prefeito da Lapa é preso por fraude

12 JAN 2013

O ex-prefeito da Lapa Paulo Furiati (PMDB) e outras oito pessoas foram presos na tarde de ontem, na Operação Quadro Negro, deflagrada pelo Grupo de Atuações Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público. Eles são acusados de envolvimento em um esquema de fraudes em procedimentos licitatórios relacionados à área da educação. Além do Paraná, a operação também abrange outras três unidades da federação: Minas Gerais, Distrito Federal e Santa Catarina.

O coordenador do Gaeco do Paraná, promotor Leonir Batisti, disse que empresários de institutos de educação aliciavam prefeituras, oferecendo serviços como consultoria e pesquisas. A licitação era direcionada a essas empresas, a preços acima dos praticados no mercado. Segundo as investigações, os serviços eram desnecessários ou sequer eram, de fato, prestados.

“A indicação é de que o esquema partia dos empresários, que chegam às prefeituras e ofereciam os projetos”, disse Batisti. “O propósito do esquema era a retirada de dinheiro dos cofres públicos, por meio do direcionamento dessas licitações. Aparentemente, os serviços contratados eram necessários, mas na prática era só para desviar dinheiro.”

Fraudes

Segundo o Gaeco, fraudes em duas cidades já foram comprovadas: na Lapa, município da região metropolitana de Curitiba, e em Sarandi, no Norte do Paraná. No caso da Lapa, além do ex-prefeito, outras cinco pessoas foram presas, entre empresários e servidores municipais. Batisti disse que a licitação realizada no município da região metropolitana já foi concluída e serviu de modelo para fraudes em outras cidades.

Em Sarandi, dois empresários e um funcionário da Secretaria Municipal de Educação estão presos e foram ouvidos na tarde desta sexta-feira, na sede do Gaeco de Maringá. De acordo com o promotor, a licitação fraudulenta realizada na cidade ainda estava em andamento. “Foi contratado um instituto para fazer um levantamento sobre a situação das escolas”, explicou Batisti. Dois empresários estão foragidos, de acordo com o Gaeco. A outra prisão ocorreu em Minas Gerais.

As investigações devem continuar nas próximas semanas, inclusive em outros estados. Os presos serão indiciados por peculato (apropriação de verba pública) e fraude em licitação. O Gaeco vai apurar, caso a caso, se os acusados também vão responder por corrupção ativa ou passiva.

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

Volks terá de fazer recall em 400 mil carros

A Justiça do Rio Grande do Sul mandou a Volkswagen fazer recall para verificar possíveis problemas em motores de milhares de carros modelo 2009/2010. A decisão tem caráter provisório e vale para todo o país. Cabe recurso. Procurada, a empresa informou apenas que ainda não foi notificada.

Os automóveis afetados são o Fox 1.0 (chassis 94000017 até 94165002), Gol 1.0 (chassis 9P000001 até AP 077821) e Voyage 1.0 (chassis 9T000001 até AT157948). O Ministério Público do Rio Grande do Sul, que iniciou a ação, estima que cerca de 400 mil unidades tenham que ser verificadas.

O motivo do processo é a possibilidade de desgaste prematuro nos motores. Segundo a Promotoria, clientes da marca reclamam de ruídos anormais nos veículos e a empresa já constatou que os defeitos existem em uma parcela desses modelos.

O Ministério Público afirma que a Volkswagen recomendou aos clientes que trocassem o óleo com uma frequência acima da normal e estendeu a garantia do motor por um ano a mais.

Pela decisão da juíza Carla Della Giustina, de Porto Alegre, a empresa deve fazer a troca do motor e seus componentes se houver ruídos provocados por desgaste prematuro.

12 JAN 2013

Justiça derruba segunda liminar e mantém inscrições do Sisu

O Tribunal Regional Federal da 4.ª Região suspendeu ontem uma segunda liminar que havia sido concedida pela Justiça Federal de Bagé (RS) exigindo a alteração do fim do prazo de inscrições e divulgação dos resultados do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Com a decisão, o calendário original do Sisu não sofre alterações. A primeira chamada com o resultado dos selecionados já está prevista para sair na segunda-feira. Segundo a decisão do juiz federal Nicolau Konkel Júnior, o edital do Enem estabeleceu um rigoroso procedimento de correção da redação.

**1,8
MILHÃO**

de inscrições foram feitas no Sisu até ontem, às 19h. O prazo acabaria às 23h59. O número de inscritos este ano é recorde. Em 2012, o Sisu alcançou 1,7 milhão de inscrições.

GAZETA DO POVO

» CONDENAÇÃO

12 JAN 2013

STF rejeita prisão para deputado

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, negou ontem pedido do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, para que o deputado Natan Donadon (PMDB-RO) iniciasse o cumprimento de sua pena de 13 anos e 4 meses de prisão.

Ele foi condenado por formação de quadrilha e peculato, por ter participado de esquema na Assembleia Legislativa de Rondônia que, segundo as investigações, desviou R\$ 8,4 milhões dos cofres públicos por meio de simulação de contratos de publicidade.

Em sua decisão, Barbosa afirmou que ainda é preciso aguardar a publicação de um recurso, julgado em dezembro do ano passado, para que a punição comece a ser cumprida pelo parlamentar.

“No caso desta ação penal, os embargos de declaração opostos contra a condenação foram minuciosamente examinados pelo Plenário, que nada encontrou a modificar no acórdão. Porém, essa decisão ainda não foi publicada”, diz o presidente do STF.

“Além disso, o voto condutor do acórdão do mérito condicionou a expedição do mandado de prisão ao trânsito em julgado da condenação sem que o pedido de execução imediata da pena tenha sido submetido ao colegiado pelo parquet [Ministério Público]”, complementou Barbosa.

Recurso

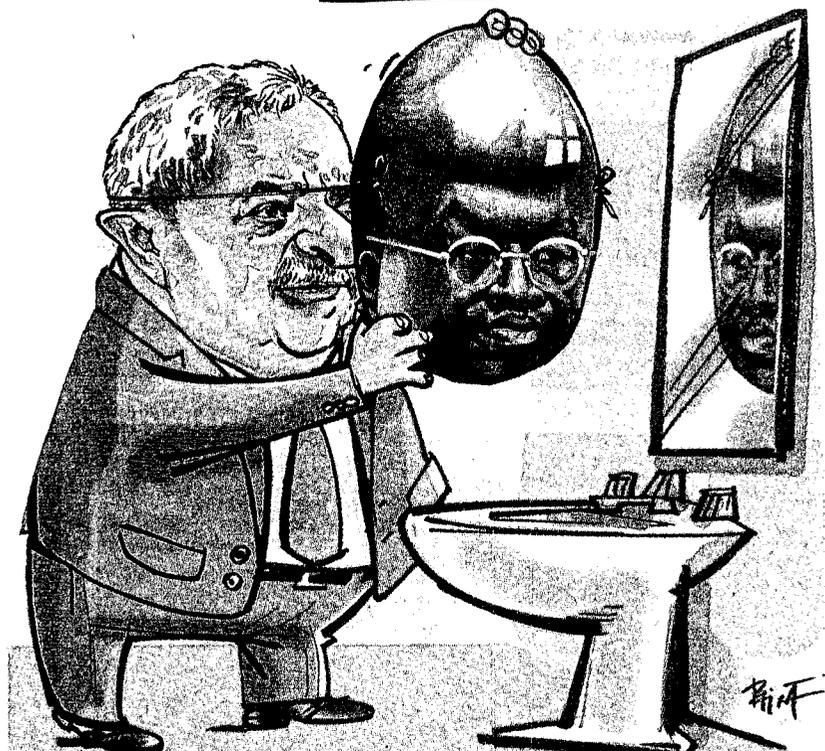
O processo que levou à condenação de Donadon foi julgado em outubro de 2010 pelo Supremo, mas ele recorreu da decisão, alegando que outras pessoas acusadas de participar do esquema foram julgadas na primeira instância da Justiça e, apesar de terem maior participação nos desvios, receberam penas significativamente inferiores à do deputado.

Em dezembro do ano passado, os ministros negaram o recurso, entendendo que o instrumento utilizado pelo advogado (embargo de declaração) não era o correto.

12 JAN 2013

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



13 JAN 2013

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



13 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Uma luta que continua

Atendimento às vítimas de sofrimento mental e drogadição parece estar por um fio, curvado diante da sobrecarga

Os centros de atenção psicossocial, os Caps, como são chamados, figuram incontestes entre as boas notícias do mundo da saúde. Surgiram nos anos 2000 como resposta aos desacertos históricos dos manicômios e assim permanecem. É crônica conhecida. Os hospitais erguidos a partir do século 19 escreveram páginas de dor, isolamento e agravamento do sofrimento mental. Os centros especiais querem escrever histórias de remissão na vida de doentes psíquicos e dependentes químicos.

No Brasil, o movimento antimanicomial — que resultou no repúdio às formas tradicionais de tratamento já a partir da década de 1970 — tem entre seus símbolos o curitibano Austregésilo Carrano, autor de *O canto dos malditos*, relato sem meios tons sobre os bastidores dos hospitais psiquiátricos pelos quais passou. Gerou polêmica brava. Mas se pode falar num antes e num depois de Carrano, personagem que marcou essa mudança de mentalidade.

Difícil encontrar quem repudie os ganhos dos Caps. Basta lembrar argumentos como o do sanitarista Emerson Elias Merhy, da Unicamp: os centros especializados garantiram aos pacientes o direito de ir e vir, o de arbitrar sobre o tratamento que vão receber; ampliaram o conceito de acolhimento e de vínculos para as famílias e para os doentes, tal como manda a Lei 10.216/2001, a Lei Paulo Delgado. Tanto quanto, apontaram terapias alternativas, tão dinâmicas e variadas quanto o próprio sofrimento mental.

A importância do movimento antimanicomial, contudo, não significa que o que dele resultou esteja em mares tranquilos. E essa é a questão. Timidamente, como se estivessem diante de algo sagrado, profissionais de saúde aqui e acolá questionam a concentração de energia nos Caps, cujo crescimento redundou na diminuição de leitos nos hospitais psiquiátricos, como se devessem ser varridos para debaixo do tapete da história. Ora, as instituições médicas também passaram pelas mudanças promovidas pela luta antimanicomial.

Cambiaram seus métodos — a exemplo do próprio Hospital Psiquiátrico Bom Retiro, mantido em Curitiba pela Federação Espírita do Paraná, referência nacional em novas terapias. E não em poucos casos se mostram necessários de fato. São contundentes os relatos de familiares de pacientes e de profissionais de saúde a respeito de casos em que o Caps não tem como dar conta do grau de comprometimento dos doentes.

Em paralelo, forma-se o consenso de que os centros de atenção psicossocial correm o risco de serem enredados pela lógica de resultado que empes-teia muitas políticas públicas. O tempo e as nuances de uma doença psíquica não se rendem à velocidade e às estatísticas urgentes para superfaturar mandatos. O descontentamento de muitas clínicas credenciadas — que oferecem Caps — parece vir dessas políticas ligeiras, cujos repasses de verbas, com perdão ao trocadilho, beiram a demência. Para piorar, há os atrasos, a baixa remuneração e a lentidão do próprio sistema hospitalar em incluir as doenças psíquicas no seu rol de atendimentos. Os centros especiais são a glória, mas o calvário do mundo manicomial não acaba tão cedo.

O recente descredenciamento voluntário do Caps Ômega, uma clínica particular associada, em Curitiba, é prova de que algo não anda bem. Foi a gota d'água para a Ômega (que voltou a funcionar na quinta-feira graças a um contrato emergencial), mas não é a primeira instituição a dar sinais de cansaço. São apenas 14 centros de atendimento na capital, isso em meio ao que os especialistas entendem como uma epidemia no uso do crack — para citar um dos esqueletos guardados no armário.

Usando os argumentos da própria psicologia, é importante que o sistema de saúde supere a “fase de negação” na qual se encontra, admitindo que os Caps são bons, mas não estão acima do bem e do mal. Nasceram como reação ao sistema manicomial. Mas podem ser criticados. Sobretudo, precisam ser respeitados.

Agora, é ficar atento à promessa da Secretaria Municipal de Saúde de que será feito o diagnóstico da saúde mental em Curitiba. Uma das medidas esperadas é que se aumente o número de centros, garantindo a ampliação da capacidade atual de 2,2 mil usuários. Que melhorem o atendimento 24 horas e o socorro às crianças. E que se admita que a população da região metropolitana recorre a Curitiba em momentos de emergência, o que exige cada vez mais do sistema que trabalhe em regime de consórcio com as cidades vizinhas.

13 JAN 2013

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Posse na OAB

Toma posse na próxima terça-feira o novo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), Juliano Breda. A sessão solene será às 19h30 no Teatro Guaíra. Breda vai substituir a José Lúcio Glomb. Também serão empossados os novos conselheiros estaduais, os presidentes das 47 subseções e os membros da diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná.

BESSA

Mesa concorrida

Os ministros Paulo Bernardo (Comunicações) e Aldo Rebelo (Esporte) e o prefeito Gustavo Fruet confirmaram presença na posse da nova diretoria da OAB-PR, nesta terça-feira, no Grande Auditório do Teatro Guaíra. Outra presença confirmada, segundo a assessoria da entidade, é a do presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcante. O presidente eleito é Juliano Breda.

CELSO NASCIMENTO

Revelações 1

Já no dia da posse do novo Conselho de Administração da Urbs, sexta-feira, os dois vereadores que passaram a compô-lo (Jorge Bernardi e professora Josete) tomaram um susto com as revelações que vieram à tona. Uma delas: uma dívida de R\$ 800 mil da Urbs com uma construtora de Curitiba em 2002, transformou-se em R\$ 12 milhões hoje. Não há o que fazer: a ação de cobrança que corria na Justiça já transitou em julgado e a Urbs perdeu.

Revelações 2

Outra revelação (na verdade, uma confirmação do que já se sabia) foi a do mau negócio feito pela Urbs na concessão de dois estacionamentos subterrâneos a empresas privadas que os constroem na praça Rui Barbosa e na Rodoferroviária. Cálculos subdimensionados quanto à potencial rotatividade de usuários dos estacionamentos darão lucros exorbitantes aos concessionários dos imóveis e enorme prejuízo aos cofres da companhia municipal.

DEPENDENTES

Governo paulista faz acordo para facilitar internação compulsória

O governo de São Paulo, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público estadual e a Ordem dos Advogados do Brasil assinaram na sexta-feira termo de cooperação que pretende tornar mais ágil o encaminhamento de dependentes químicos, em estado grave, para a internação compulsória. Na prática, juízes, promotores e advogados vão passar a ficar em regime de plantão, das 9 às 13h, no Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas, localizado na região da Cracolândia, na capital paulista, para atender a requisições de internação compulsória. O anúncio da ação, que deve começar na próxima semana, ocorre um ano após o início de uma operação policial na região que provocou polêmica. No início de 2012, a Polícia Militar e a Guarda Civil Metropolitana passaram a atuar contra os usuários e traficantes de crack que se aglomeram no entorno da Estação da Luz.

FRASE

"A partir do momento que o STF tomou a decisão, não cabe a ninguém contestar. Não podemos entrar em um conflito de Poderes. Não é de bom alvitre."

Rose de Freitas, candidata à presidência da Câmara dos Deputados, sobre a polêmica a respeito da cassação dos deputados condenados no julgamento do mensalão.

14 JAN 2013

» DIREITOS

GAZETA DO POVO

Sete ciladas do consumo – e o que já foi decidido sobre elas

“Cuidado para não comprar gato por lebre”. O que a sabedoria popular explica em um ditado, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já pacificou em suas decisões, baseado no que diz o Código de Defesa do Consumidor. São tantos processos movidos anualmente por consumidores lesados, que o STJ divulgou um levantamento apontando os sete problemas mais frequentes nas relações de consumo. Informação que não é transparente ou que é dúbia, propaganda enganosa, problemas com plano de saúde ou com compras internacionais, contratos que beneficiam mais o fornecedor e a inclusão irregular do nome do consumidor em serviços de proteção ao crédito são alguns dos temas já analisados pelo STJ e que aparecem com frequência nos tribunais de todo o país. Veja abaixo como evitar cair nestas armadilhas e exemplos do que já foi decidido na justiça em favor dos consumidores.

INFORMAÇÃO TRANSPARENTE

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) prevê que o consumidor tenha informação clara, precisa e adequada sobre os produtos e serviços que venha a contratar, sem a prestação de qualquer encargo. O STJ entende que uma informação defeituosa aciona a responsabilidade civil e abre espaço para indenizações ao consumidor. O STJ lembra que é dever de quem vende um produto destacar todas as condições que possam limitar o direito do consumidor e ainda que as cláusulas de um contrato devem ser escritas de forma que qualquer leigo possa compreender a mensagem, em nome da transparência. Exemplo: o consumidor tem direito à fatura discriminada das contas de energia elétrica ou de telefonia, independentemente do pagamento de taxas. A regra vale também para a relação entre médico e paciente. A Terceira Turma do STJ julgou caso em que o profissional se descuidou de informar a uma paciente dos riscos cirúrgicos, da técnica empregada, do formato e das dimensões das cicatrizes de uma cirurgia de mama.

COBERTURA DE PLANOS DE SAÚDE

O STJ entende que a empresa que anuncia plano de saúde com a inscrição de cobertura total no título de um contrato não pode negar ao paciente tratamento de uma doença, mesmo que no corpo do texto haja limitação de cobertura. Exemplo: operadoras de planos de saúde têm obrigação de informar individualmente a seus segurados o descredenciamento de médicos e hospitais. Um paciente cardíaco buscou atendimento de emergência, mas o hospital o informou que não era mais conveniado ao plano. O caso foi julgado pela Terceira Turma do STJ, que informou que o estabelecimento não pode negar o atendimento.

PROPAGANDA ENGANOSA

O artigo 37 do CDC informa que é proibida toda publicidade enganosa ou abusiva. A propaganda é enganosa quando é inteira ou parcialmente falsa ou quando é capaz de induzir o consumidor ao erro – mesmo que por omissão do fornecedor. A publicidade é abusiva quando é discriminatória, incita a violência, despreza valores ambientais ou que é capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança. Exemplo: em julgamento do STJ no qual se analisou a exploração comercial de água mineral por parte de uma empresa, a Primeira Turma se posicionou contra a atitude de encartar no rótulo do produto a expressão “diet por natureza”. Da mesma forma, uma cerveja, ainda que com teor de álcool abaixo do necessário para ser classificada como bebida alcoólica, não pode ser comercializada com a inscrição “sem álcool”.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 JAN 2013

COMPRAS INTERNACIONAIS

Empresas nacionais que divulgam marcas internacionais de renome devem responder pelas deficiências dos produtos que anunciam e vendem. Exemplo: um consumidor comprou uma filmadora que apresentou defeito. A empresa defendeu-se alegando que não poderia ser responsabilizada judicialmente porque a matriz ficava no Japão. A Quarta Turma do STJ entendeu, porém, que se o fornecedor se beneficia da venda, deve ser responsável também pela resolução dos problemas.

DESEQUILÍBRIOS CONTRATUAIS

A validade de um contrato pode ser questionada se as cláusulas contratuais colocam o consumidor em posição de inferioridade. Exemplo: o tribunal já julgou diversos processos que permitem ao devedor discutir as cláusulas na mesma ação de busca e apreensão em que uma financeira pretende tomar um bem adquirido pelo consumidor. A revisão é possível mesmo que as circunstâncias que colocam o consumidor em desvantagem tenham sido previstas.

INFORMAÇÃO DÚBIA

O STJ entende que uma informação dúbia ou maliciosa deverá ser interpretada contra o fornecedor de serviço que a veiculou. A base é o parágrafo 4º do artigo 54 do CDC, que diz que "as cláusulas que implicarem limitação de direito do consumidor deverão ser redigidas com destaque, permitindo sua imediata e fácil compreensão". Exemplo: em um recurso julgado no STJ, em que houve dúvida na interpretação de contrato de assistência médica sobre a cobertura de determinado procedimento de saúde, a Quarta Turma deu ganho de causa ao consumidor, que buscava fazer transplante de células. Além disso, se o fornecedor se recusar a cumprir os termos de uma oferta publicitária, por exemplo, o consumidor, além de requerer perdas e danos, pode pedir o cumprimento forçado da obrigação.

CONSUMIDOR INADIMPLENTE E SEU NOME

Antes de ter o nome incluído nos serviços de proteção ao crédito, o consumidor deve ser previamente informado, para que tenha a oportunidade de pagar a dívida e evitar constrangimentos. Exemplo: o STJ já decidiu que o nome do consumidor deve ficar "limpo" no prazo de cinco dias após o pagamento. Caso o consumidor tenha tido seu nome cadastrado irregularmente nos serviços de proteção ao crédito, ele tem até dez anos para pedir indenização.

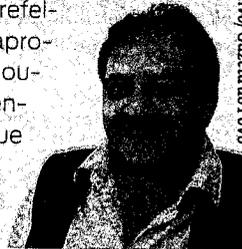
14 JAN 2013

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Habeas corpus

O advogado Elias Mattar Assad deve apresentar hoje um habeas corpus para tirar o ex-prefeito da Lapa Paulo Furiati (PMDB) da cadeia. Furiati foi preso na sexta-feira na operação Quadro Negro, do Gaeco, acusado de envolvimento em um esquema de fraudes em licitações. Assad sustenta que seu cliente é inocente, sua prisão deriva de um equívoco e que o ex-prefeito sempre teve suas contas aprovadas. Além de Furiati (foto), outras oito pessoas supostamente envolvidas no esquema, que teria existido nos municípios de Lapa e Sarandi, foram presas.



Arquivo/Gazeta do Povo

Redução da maioridade pode entrar na pauta da CCJ do Senado

A redução da maioridade penal deve ser um dos temas de maior polêmica na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado durante este ano. A Constituição prevê que não podem ser imputados penalmente os menores de 18 anos, que assim ficam sujeitos a punições específicas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, mas é grande a pressão de parte da sociedade para que os hoje menores infratores possam ser penalmente responsabilizado por suas ações. Três propostas de Emenda à Constituição sobre o tema aguardam, na CCJ, decisão da Mesa Diretora sobre pedido para que sejam analisadas em conjunto. As informações são da Agência Senado.

12 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Justiça libera mulher de ter que fazer laqueadura

Com 27 anos, ela tem deficiência mental

A Justiça de São Paulo decidiu anteontem liberar uma mulher de 27 anos, com deficiência mental, da obrigação de fazer laqueadura.

Moradora de Amparo (a 133 km de São Paulo), ela foi obrigada a passar pela esterilização em uma determinação judicial de 2004, mas o procedimento não havia sido feito.

Naquele ano, o Ministério Público argumentou que ela, com 19 anos, estava em situação de vulnerabilidade porque, apesar de ser diagnosticada com retardo mental moderado, não tinha acompanhamento da família e era vista sozinha pelas ruas.

A intenção era protegê-la caso fosse vítima de abuso.

Após a primeira decisão, a equipe municipal de saúde sugeriu a colocação de um DIU (dispositivo intra-uterino). O DIU deveria ter sido trocado no ano passado, mas a mulher se recusou a fazê-lo por medo de que, sem saber, fizessem a laqueadura.

Diante da recusa, a Justiça determinou que fosse cumprida a decisão de 2004.

A equipe de saúde fez então parecer defendendo que a laqueadura não é necessária e que a mulher hoje vive com a família, tem namorado e pode tomar decisões.

O promotor que acompanha o caso, Rafael Benuti, diz que não vai questionar a mudança.

12 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Juíza manda Volks verificar 400 mil carros

**Fox, Gol e Voyage modelos 2009/2010 podem apresentar
desgaste prematuro de motor, diz Ministério Público do RS**

**Recall é para todo o
país, segundo decisão
da qual cabe recurso;
montadora afirma
não ter sido notificada**

A Justiça do Rio Grande do Sul mandou a Volkswagen fazer recall para verificar possíveis problemas em motores de milhares de carros modelo 2009/2010.

A decisão tem caráter provisório e é válida para todo o país.

Cabe recurso. Procurada pela reportagem, a montadora informou apenas que ainda não foi notificada.

Os automóveis afetados são o Fox 1.0 (chassis 94000017 até 94165002), o Gol 1.0 (chassis 9P000001 até AP 0778:21) e o Voyage 1.0 (chassis 9T000001 até AT157948).

O Ministério Público do Rio Grande do Sul, que iniciou a ação, estima que cerca de 400 mil unidades tenham que ser verificadas.

O motivo do processo é a possibilidade de desgaste prematuro nos motores. Segundo a Promotoria, clientes da marca reclamam de ruídos anormais nos veículos e a empresa já constatou que os defeitos existem em uma parcela desses modelos.

O Ministério Público gaúcho afirma que a Volkswagen recomendou aos clientes que trocassem o óleo com uma frequência acima da normal e ainda estendeu a garantia do motor por um ano a mais.

De acordo com a Justiça, a montadora informou que o tipo de óleo utilizado no enchimento dos motores provocou a falha.

Pela decisão da juíza Carla Della Giustina, de Porto Alegre, a empresa deve fazer a troca do motor e seus componentes se houver ruídos provocados por desgaste prematuro.

A fábrica deve publicar anúncios nos jornais de maior circulação de cada Estado para informar os proprietários de que o veículo precisa ser encaminhado à assistência técnica.

A magistrada afirmou que há "fortes indícios" de prática abusiva da Volkswagen.

O despacho da juíza foi expedido na segunda-feira, mas só foi divulgado ontem.

12 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Presidente do STF rejeita pedido de prisão do deputado Donadon

Para Barbosa, pena deve ser cumprida após publicação de recurso

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, negou ontem pedido do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, para que o deputado Natan Donadon (PMDB-RO) iniciasse o cumprimento da pena de 13 anos e 4 meses de prisão.

Ele foi condenado por formação de quadrilha e peculato, por ter participado de esquema na Assembleia Legislativa de Rondônia que, segundo as investigações, desviou R\$ 8,4 milhões dos cofres públicos por meio de simulação de contratos de publicidade.

Em sua decisão, Barbosa afirmou que ainda é preciso aguardar a publicação de um recurso, julgado em dezembro do ano passado, para que a punição comece a ser cumprida pelo parlamentar.

“No caso desta ação penal, os embargos de declaração opostos contra a condenação foram minuciosamente examinados pelo Plenário, que nada encontrou a modificar no acórdão. Porém, essa decisão ainda não foi publicada”, diz o presidente do STF.

O processo que levou à condenação de Donadon foi julgado em outubro de 2010 pelo Supremo, mas ele recorreu da decisão, alegando que outras pessoas acusadas de participar do esquema foram julgadas na primeira instância da Justiça e receberam penas inferiores.

Em dezembro do ano passado, os ministros negaram o recurso, entendendo que o instrumento utilizado pelo advogado (embargo de declaração) não era o correto.

Na ocasião, ficou estabelecido que ele só iria para a prisão quando o caso transitasse em julgado — situação em que não há mais possibilidade de questionamentos.

Roberto Gurgel enviou o pedido de prisão nessa semana, alegando que o “acórdão condenatório proferido pelo plenário do Supremo Tribunal Federal carrega a característica de definitividade”.

Disse também que, como o tribunal rejeitou os embargos de declaração, “não há possibilidade de interposição de qualquer outro recurso”.

A defesa de Donadon chegou rebater o pedido, ao dizer que a rejeição dos recursos não modifica em nada a linha de entendimento do Supremo sobre o caso — de que as condenações só podem ser cumpridas quando o processo estiver finalizado.

PAINEL

Consultoria José Dirceu, que esteve com José Sarney (PMDB-AP) na quarta-feira, costuma se aconselhar com o presidente do Senado sobre os “humores do Judiciário” desde que o STF começou a julgar o mensalão. O ex-ministro relata as impressões do senador sobre o cenário político em rodas de amigos.

12 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Justiça torna réus 15 investigados pela PF

Vice-prefeito eleito no interior de SP, policiais e doleiros estão entre acusados, sob a suspeita de formar quadrilha

Novos Inquéritos também terão como alvo a quebra de sigilo de políticos como o ex-prefeito Kassab

A Justiça Federal abriu processo criminal contra 15 investigados na Operação Durkheim, da Polícia Federal, que apurou crimes de quebra de sigilo telefônico e fiscal ilegal de políticos e delitos financeiros.

Passaram à condição de réus na Justiça o vice-prefeito eleito de Nazaré Paulista (SP), Itamar Ferreira Damião, dois policiais (um federal e um militar) e doleiros, sob a suspeita da prática do crime de formação de quadrilha.

O juiz da 2ª Vara Criminal Federal de São Paulo Márcio Ferro Catapani também autorizou a abertura de quatro novos inquéritos para aprofundar as investigações do caso, que tem 65 indiciados pela Polícia Federal.

Dois dos novos inquéritos terão como foco a quebra ilegal do sigilo telefônico e fiscal de políticos como o ex-prefeito de São Paulo Gilberto Kassab (PSD) e o senador Eduardo Braga (PMDB-AM).

A ação penal aberta pela Justiça é resultado de denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal em 25 de dezembro.

O procurador Luiz Costa afirmou que Damião, o agente da PF Marcus Vinicius Alves, o PM Adonias dos Santos e doleiros se associaram de forma estável para a prática de crimes financeiros.

Um dos novos inquéritos do caso vai buscar provas de que os integrantes da suposta quadrilha realizaram lavagem de dinheiro e remessas ilegais de recursos para o exterior, entre outros delitos.

Os relatórios da PF também citam o vice-presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Marco Polo Del Nero, que teria recebido ilegalmente dados telefônicos de uma mulher por meio de um araponga. Em depoimento à PF, Del Nero afirmou que buscou um detetive para investigar a namorada dele.

A defesa do vice-prefeito eleito de Nazaré Paulista afirmou que ainda não analisou a denúncia, mas que, como ela trata somente da suspeita do crime de formação de quadrilha, vai pedir a liberdade de Itamar Damião.

“A manutenção da prisão preventiva é um flagrante de constrangimento ilegal”, disse o advogado de Damião, Antonio Celso Fraga.

A **Folha** não localizou os advogados dos outros réus até a conclusão da edição.

12 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Moradores do Alto de Pinheiros enfrentam Eletropaulo no STF

Associações alegam existência de riscos à saúde e querem que a voltagem da rede de alta-tensão seja reduzida

Embate entre moradores e Eletropaulo chega ao STF

O STF (Supremo Tribunal Federal) vai julgar uma ação de moradores do Alto de Pinheiros, bairro da zona oeste de São Paulo, contra a concessionária Eletropaulo.

Em março, o STF vai promover uma audiência pública de três dias para discutir se as torres de alta-tensão que passam no bairro causam danos à saúde, como câncer —como defendem os moradores—, ou não.

O tema é polêmico. Os moradores estão trazendo especialistas internacionais para defender a posição deles em Brasília.

Caso será discutido por especialistas nacionais e estrangeiros em audiência no Supremo Tribunal Federal

O embate jurídico entre moradores do Alto de Pinheiros (zona oeste de São Paulo) e a Eletropaulo por causa da rede de alta-tensão que atravessa o bairro chegou ao STF (Supremo Tribunal Federal).

O STF promoverá em março uma audiência pública de três dias para discutir se as torres de alta-tensão causam ou não danos à saúde, como câncer, por exemplo.

Os moradores estão pagando a viagem de especialistas internacionais para defender a posição deles em Brasília.

O tema é polêmico. Especialistas dizem que não é possível afirmar de forma categórica que a radiação das torres de transmissão causam câncer. Mas também dizem que é preciso ter toda cautela e expor o mínimo possível os moradores. No exterior, há países que usam limites muito inferiores aos do Brasil.

A audiência foi convocada pelo ministro Dias Toffoli, que terá que decidir sobre um recurso da Eletropaulo. A empresa de energia perdeu a causa nas duas instâncias judiciais de São Paulo.

REDUÇÃO DE NÍVEIS

A ação da Associação de Amigos do Alto de Pinheiros e da Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava contra a Eletropaulo existe desde 2001 e pede a redução do campo eletromagnético emitido pela linha de transmissão.

A ação começou quando a Eletropaulo tentou aumentar a voltagem da linha, nos anos 1990. Isso deixaria o campo eletromagnético mais intenso.

“As linhas passam a poucos metros das casas. Medições no meu quarto mostraram uma intensidade alta”, diz o morador e engenheiro Raymundo Medeiros, 76.

No caso específico discutido na justiça, a rede de alta-tensão corta dois bairros, ou dezenas de quarteirões.

Hoje, a Eletropaulo diz que

o nível da linha está em 6 microTesla (medida da intensidade do campo de radiação).

“O nosso pedido é para que seja reduzido para 1 microTesla”, afirma Elza Boiteux, advogada da associação de Alto de Pinheiros e professora de direito na USP.

O nível é o mesmo exigido na Suíça, país com uma das legislações ambientais mais rigorosas do mundo.

“Os estudos mostram que não é possível descartar o impacto sobre a saúde”, diz Nelson Gouveia, professor da Faculdade de Medicina da USP, e especialista em poluição eletromagnética.

Para ele, o ideal seria, no mínimo, que as recomendações mais recentes da OMS (Organização Mundial de Saúde) fossem respeitadas. “Para uma exposição contínua, dentro de casa, os 3 microTesla deveriam ser respeitados”, diz Gouveia.

Segundo ele, os trabalhos feitos até agora mostram que, se realmente existe um risco de causar câncer, é principalmente para as crianças, mas não há uma relação clara entre as duas coisas.

12 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Da burocracia à eficiência

WALTER CENEVIVA

O burocrata complica o caminho da solução rápida, fere a eficiência e perturba a estabilidade do bom direito

A BUROCRACIA é vista, hoje, como realidade operativa entre dois extremos. São os efeitos positivos de sua aplicação, segundo técnicas aperfeiçoadas no século 20, e os negativos, nascidos dela quando, digamos assim, se burocratizou, gerando uma das pragas da vida moderna, na complexidade excessiva das estruturas.

Lembrei-me desse choque contrastante ao ler texto de palestra do ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), proferida em seminário com a Faculdade de Administração Pública de Nordrhein-Westfallen, na Alemanha, publicada pela FGV (projeto nº 15).

Mendes cuida da melhor gestão do Poder Judiciário, a ser aprimorada no Brasil. Anota, com propriedade histórica, o fato relevante, tanto quanto inusitado, de estarmos próximos de um quarto de século sob governos democráticos, para a livre discussão dos nossos problemas e suas soluções.

Entre eles, o ministro do STF inclui a "melhoria constante dos serviços públicos", a ser garantida, entre muitos pontos, pela "autonomia administrativa e financeira do Judiciário". Autonomia compatível com a carga imposta à magistratura nacional: 2,5 milhões de processos nos juizados especiais (os mais recentes da estrutura judicial), 30 milhões de questões exclusivamente tributárias. Lembra, na área penal, as más condições dos presídios, o absurdo em prisões ditas "provisórias". Saúda avanços da eficiência, gerados pelo Conselho Nacional de

Justiça, apesar das resistências opostas à correção dos defeitos.

Na mesma publicação, Flávio Vasconcelos, diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da FGV (Ebape/FGV), destaca formatos organizacionais e sua evolução. Entende que a atividade judicial eficiente se submete à independência do juiz e à equidade no processo. Deve superar a complexidade dos elementos processuais, para vencer "o desafio de criar um novo modelo de gestão".

Defende ainda "uma administração de perfil gerencial", com "metas específicas para julgamentos em relação a cada tribunal". Invoca a divulgação do resultado anual de cada tribunal, para comparações não distorcidas, de seus níveis de produtividade.

No dia a dia da vida outro dado se impõe. É a velocidade da transformação planetária dos comportamentos dos grupos e dos indivíduos, com as variedades de novas formas, em tempo muito curto. Nesse quadro, o profissional do direito vive o drama da Constituição muito emendada, das centenas de leis publicadas nos três níveis de governo, seguidas por milhões (milhões, veja bem o leitor) de termos nos regulamentos burocráticos.

O ministro Gilmar Mendes, ao apresentar as palestras transcritas na publicação, disse que o intuito de "atender aos ditames da ordem constitucional vigente", mostra a importância da discussão livre, a envolver "soluções viáveis para os complexos desafios" que o Brasil e,

em especial, o Judiciário, vem enfrentando. Para mesclar burocracia e eficiência assinala a importância da cooperação germânico-brasileira, que marcou o encontro.

Não se esqueça, porém, que o burocrata, por vezes complica o caminho da solução rápida, desejada pelo bom administrador. Fere a eficiência imprescindível e perturba a estabilidade do bom direito. É dilema a ser resolvido.

12 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Laura Capriglione

Chama o ladrão!

SÃO PAULO- É apavorante a resolução do secretário da Segurança Pública de São Paulo, Fernando Grella Vieira, proibindo policiais de atender feridos em casos de tentativa de homicídio e latrocínio, de sequestro e de lesão corporal grave. Tem de chamar o Samu, diz a resolução, publicada nesta semana.

Diz-se que, assistidos por profissionais de saúde, os feridos serão mais bem atendidos — como se os PMs não aprendessem primeiros socorros na academia— e que, assim, se garantirá a preservação dos locais de crime para a realização de perícia e investigações.

Viu-se na TV em novembro do ano passado a cena chocante do sujeito vivo e sacudido que apareceu morto logo depois de topar com PMs num bairro pobre da capital. O governador Alckmin reconheceu que “houve execução de preso por parte de policial militar”.

Em 2012, foram ao menos 24 chacinas (80 mortos) na Grande São Paulo, só uma esclarecida. E 2013 começou mal, com sete homens assassinados por um grupo de mascarados. Testemunhas dizem que os matadores anunciaram-se gritando “Polícia!”.

Apenas policiais estão proibidos de socorrer. Eu posso. Você, leitor, pode. O dono da padaria pode. Mas, na periferia profunda da cidade, muitas vezes é apenas a PM que está lá para ajudar. E ela, agora, não pode mais. A mensagem que o governo dá é clara: a tropa está sob suspeita. Entrar em um carro da PM, sei lá... quem tem juízo não deveria fazê-lo.

Tem razão o deputado Olímpio Gomes (PDT), major da reserva da PM, ao dizer que, em vez de apertar os controles sobre a polícia, punindo os maus soldados, monitorando por áudio e vídeo a conduta deles (a tecnologia já permite inclusive acoplar uma microcâmera à boina do policial), o secretário optou por lançar a sombra da suspeita sobre toda a corporação. A população perde. Mas, convenhamos, se é ele quem desconfia, quem sou eu para confiar?

13 JAN 2013

PAINEL DO LEITOR

Discordo do artigo “Chama o Ladrão!”, de Laura Capriglione (“Opinião”, ontem), quando diz que a mensagem da resolução do secretário da Segurança Pública de SP que proíbe PMs de atender feridos em casos de tentativa de homicídio, latrocínio etc. é a de que a tropa está sob suspeita. Nada disso. Na verdade, quem poderá ganhar com essa resolução é a sociedade, com a correta preservação de local de crime e com a presença efetiva e real da autoridade policial. Assim, será possível aumentar o número de crimes esclarecidos pela Polícia Civil. Mas, antes, lembro que tudo isso poderia vir acompanhado de um estímulo salarial.

RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES, delegado de polícia aposentado (Campinas, SP)

13 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Visibilidade do Supremo mais que duplica

Citações à corte em veículos de mídia crescem 116% em 2012;
auge ocorreu em agosto, primeiro mês do mensalão

'Ano pop' do STF se reflete nas redes sociais; somente no Twitter, número de seguidores cresceu 75%

Em 2012, ano do julgamento do mensalão e de outros casos de grande repercussão, a exposição do Supremo Tribunal Federal (STF) em 1.424 veículos de mídia escrita do país cresceu 116%, na comparação com 2011.

O pico no número de citações ao tribunal em jornais, revistas, portais e blogs da internet verificados por empresas de mídia contratadas pelo STF ocorreu em agosto, primeiro mês do mensalão, quando as referências à corte mais que quadruplicaram.

O "ano pop" do STF também foi percebido nas redes sociais. Em janeiro de 2012 o tribunal tinha cerca de 180 mil seguidores no Twitter. Esse número subiu para 316 mil em dezembro.

Os balanços de mídia do STF apontaram 170 mil menções escritas à corte no ano passado, mais que o dobro do verificado em 2011 (78 mil).

Considerados os cinco meses do julgamento do mensalão, o aumento foi de 170% ante 2011. A elevação foi de 33.963 para 91.839 citações em veículos de mídia escrita.

Só no primeiro mês do mensalão, os órgãos de imprensa mencionaram o STF 27.944 vezes. No mesmo período de 2011, foram 6.373.

Mas não foi somente o julgamento sobre a compra de apoio político pela cúpula do PT, o maior da história da corte, que projetou o STF.

No começo do ano passado o STF julgou a questão sobre o poder do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para investigar ilegalidades cometidas por juízes.

Depois vieram as causas sobre as cotas raciais em universidades, o aborto de fetos anencéfalos e a união civil de pessoas do mesmo sexo.

Para o ministro do STF Ricardo Lewandowski, que assume a presidência da corte interinamente a partir de amanhã, a grande exposição do STF na mídia é positiva e fez com que no decorrer do mensalão os ministros passassem a usar termos que pudessem ser entendidos pelo público não especializado.

Segundo Lewandowski, no julgamento "a linguagem foi ficando cada vez mais simplificada, para tornar os temas acessíveis ao cidadão".

A professora de ciência política da USP especializada em Poder Judiciário Maria Tereza Sadek também considera a divulgação do STF benéfica: "É preferível correr os riscos de uma superexposição a ter um tribunal fechado e sem independência".

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ANÁLISE

IVAR A. HARTMANN

13 JAN 2013

Tribunal se aproxima da pauta da sociedade, mas não precisa decidir como a maioria quer

Em 2012 o STF se expôs e recebeu da imprensa atenção sem precedentes. Isso é bom ou ruim para a democracia?

O mensalão não foi o único motivo. A pauta do Supremo no ano passado incluiu temas que afetam diretamente todos os brasileiros: violência familiar, acesso à universidade, aborto, casamento, controle do Judiciário e eleições (Ficha Limpa).

É o resultado de uma decisão feita há alguns anos pelo tribunal, de aproximar sua pauta à da sociedade. O Supremo deve discutir as questões que preocupam os brasileiros. Nem por isso precisa decidir como a maioria quer.

Mas é bom que o STF tenha a atenção da imprensa? Para alguns, sim. Entendem que o princípio constitucional da publicidade vincula o Judiciário tanto quanto o Legislativo e o Executivo.

Outros preferem menos exposição. Apontam para o risco de que a TV Justiça, por exemplo, modifique a dinâmica dos julgamentos e imprima um caráter midiático às decisões dos ministros.

De qualquer maneira, a atenção da imprensa reflete o interesse da opinião pública. Se não houver interesse, não há atenção da imprensa. Em 2012, houve.

A questão é de acesso ao conhecimento da Justiça: é fundamental que os brasileiros conheçam como as decisões do órgão máximo do Judiciário são feitas. Que as entendam e as avaliem. Daí o esforço de alguns ministros, durante o mensalão, para dar clareza aos votos.

Tudo o que o Estado faz precisa ser amplamente divulgado e discutido. No caso do Supremo, isso significa debate plural e transparente sobre o que diz a Constituição.

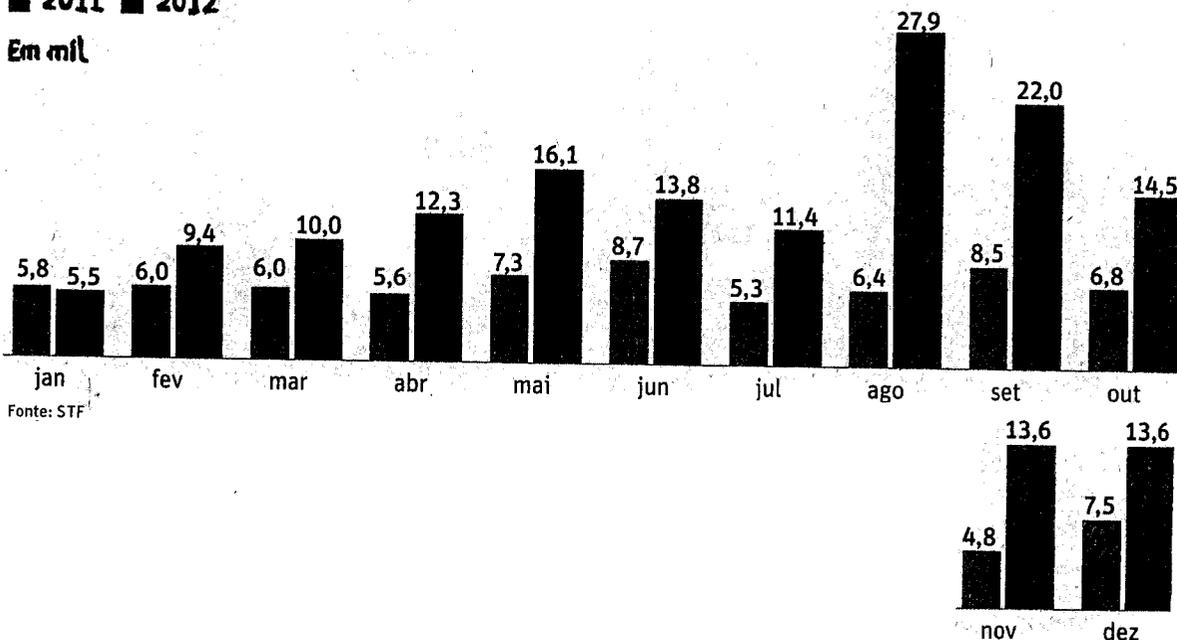
O diálogo entre a opinião pública e o STF em uma democracia é como o diálogo entre a população e seus representantes: precisamos sempre de mais, nunca de menos.

IVAR A. HARTMANN é professor da FGV Direito Rio.

NA MÍDIA Quantidade de citações sobre o STF em 1.424 veículos de comunicação impressa

■ 2011 ■ 2012

Em mil



13 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Máscaras da virtude

Reconhecido pelo rigor implacável com que conduziu o processo do mensalão, o ministro Joaquim Barbosa parece agora consagrar-se como figura popular.

Obteve sucesso a ideia de usar seu rosto como modelo para máscaras de Carnaval. Já se venderam 25 mil exemplares do produto para os folguedos deste ano — e outros 15 mil foram encomendados ao fabricante.

Nem sempre, todavia, a adoção da efígie carnavalesca pode ser interpretada como sinal de apoio popular. O ex-senador Demóstenes Torres também passou a integrar, embora com menor demanda, a galeria das inspirações momescas de 2013. E a razão é inversa: ao se revelarem suas relações com Carlinhos Cachoeira, o parlamentar se tornou bem mais alvo de deboche que de admiração.

Do mesmo modo, na esteira dos atentados de 2001, o rosto de Osama bin Laden se reproduziu nas ruas e nos salões de baile do fevereiro seguinte. Tratava-se de jogar antes com o humor e a inversão de expectativas do que de assinalar alguma forma de idolatria coletiva.

Não foram unânimes, de resto, as aprovações à conduta de Barbosa. Ao mesmo tempo em que o ministro atendia a reivindicações

generalizadas quanto ao fim da impunidade, seu azedume e impaciência deram sustento à tese, manifestada em círculos petistas, de que o espírito da perseguição política predominou sobre a imparcialidade no voto que proferiu.

O Carnaval deste ano procede tanto como celebração das virtudes de Barbosa quanto como neutralização humorística de tudo o que ele representa. A necessidade de punir com justiça e lógica os responsáveis pelos desmandos do governo Lula se concilia com a vontade de exorcizar o que talvez exista, no fundo, de ameaçador e de acerbo na figura do magistrado.

É o desrespeito às normas e convenções o que rege a comemoração carnavalesca. O austero adágio “a lei é dura, mas é a lei” cede, em tese, à máxima de que “não existe pecado ao sul do Equador”, e não é por acaso que o refrão “mãe, eu quero mamar” constitua um clássico entre os clássicos do repertório de Carnaval.

Todos algozes, todos vítimas; moralistas, porém flexíveis; santos, mas pecadores; faunos e vestais: seria mais exato se, em vez das de Joaquim Barbosa, as máscaras de Jano — o deus romano das duas faces — fossem usadas para representar o comportamento brasileiro.

13 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Pacientes: algozes ou vítimas?

FLÁVIO DINO

Como pai de Marcelo, vítima de erro médico, constatei que a débil fiscalização sobre os hospitais é burlada por maus profissionais

Em artigo neste espaço, o professor Miguel Srougi (“Médicos inaptos: algozes ou vítimas?”, em 6/01), referindo-se aos novos médicos, qualificou-os como vítimas do que chamou de “uma sociedade complacente e governantes incompetentes”.

Como pai de Marcelo, vítima, há um ano, de erro médico no maior hospital privado de Brasília, creio que a abordagem do articulista merece reparos, sob a ótica dos pacientes, que são as maiores vítimas desse sistema. É preciso falar também da responsabilidade profissional, que não se refere apenas aos médicos recém-formados, como parece sustentar o articulista.

Recentemente, uma criança deixou de ser operada e morreu no Rio de Janeiro porque um médico, com muitos anos de formado, simplesmente faltou ao plantão, sem deixar substituto, alegando não concordar com a escala. Tal conduta, que infelizmente não é rara, viola o Código Penal e o Código de Ética Médica.

Também se tornou frequente médicos multiplicando jornadas e vínculos de trabalho, muitas vezes por problemas remuneratórios —mas às vezes por pura ganância—, prejudicando e matando pacientes.

É impossível ter qualidade em serviços prestados com jornadas ininterruptas de 24 horas, especialmente de médicos que atuam em UTIs, cirurgias etc. Alguém aceitaria entrar em um avião comandado por piloto que estivesse trabalhando por 24 horas seguidas? Em outros países, já há regulação sobre a duração do trabalho nos hospitais. Aqui, equivocadamente, esse tema é tratado exclusivamente pela lógica do mercado, por omissão do Estado e das entidades médicas.

Jornadas abusivas decorrem de outro problema: a terceirização ilegal, praticada em hospitais dirigidos por profissionais formados há muitos anos. A súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho define que a prestação de serviços hospitalares deve ser feita por empregados. O trabalho precário lesa direitos dos profissionais e do erário e, mais grave, dos pacientes —vítimas de erros e crimes.

Nesse caso, os próprios médicos dirigentes dos hospitais são algozes de outros médicos e dos pacientes.

A débil fiscalização sobre os hospitais é burlada por maus médicos: em consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do Ministério da Saúde, verifiquei que constam profissionais que fazem, ou dizem fazer, jornadas de mais de cem horas semanais.

Como podemos ver com esses exemplos, que se multiplicam Brasil a fora, a “sociedade complacente” inclui maus profissionais que produzem práticas desumanas e perversas, esperando que “governantes incompetentes” tudo resolvam.

Claro que há muito a mudar na gestão da saúde. Mas é preciso ter cuidado, pois não se pode chegar ao ponto de dizer que os pacientes são os culpados de serem vítimas de erros e crimes —como ouvi do representante da classe médica de Brasília em um seminário.

Precisamos de mais e melhores escolas de medicina no Brasil, que diminuam a carência de bons profissionais e formem seres humanos que enxerguem as dores dos outros como se fossem suas, que sofram com os sofrimentos dos seus pacientes e que gritem junto com eles por uma saúde decente. Sem corporativismos, com coragem e espírito cívico.

FLÁVIO DINO, 44, advogado, é presidente da Embratur, foi secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça e deputado federal

13 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

O que acabou continua

JANIO DE FREITAS

**Nem a permanência de
Celso de Mello no STF
garante a inexistência de
suspense na Ação Penal 470**

COM A provável aposentadoria voluntária do ministro Celso de Mello já nos primeiros meses deste ano, a Ação Penal 470 volta a prometer muito mais suspense do que o esperado para sua etapa final. E com muito maior abertura para novidades do que admitiram, até aqui, os convictos de que "o julgamento está encerrado e nada mais se altera nele".

No ano a decorrer ainda com a tramitação da 470, segundo prevê o procurador-geral Roberto Gurgel, o desejo de Celso de Mello resultaria em três votos novos entre os ministros do Supremo Tribunal Federal. O primeiro deles, com a revelação de suas tendências jurídicas, depende apenas de tornar-se público: o ministro Teori Zavascki já está empossado, embora ainda silencioso, no tribunal.

A vaga já existente, com a aposentadoria compulsória de Carlos Ayres Britto, permanece em razão de uma surpresa feita por Dilma Rousseff. Seu comentário de que a demora das substituições dá oportunidade à ação dos pedintes e lobistas de candidatos, como se deu antes da nomeação de Luiz Fux, insinuava o rápido preenchimento do lugar de Ayres Britto.

Aqui mesmo registrei a esperada prestação da nomeação, no entanto não confirmada sem nenhum motivo conhecido para isso. Mas não deverá tardar quando encerrado o recesso do Judiciário, em fevereiro, porque prejudica o funcionamento do tribunal.

Por fim, haveria a nomeação do substituto de Celso de Mello, se ele confirmar o desejo de encerrar a carreira iniciada com sua nomeação pelo então presidente Sarney, por indicação do consultor-geral da República à época, o jurista Saulo Ramos, do qual era assessor.

É notório que poucas votações, no julgamento da 470, deram-se sem caracterizar duas tendências muito nítidas no tribunal. Houve até empates, quando eram dez ministros, e decisões por diferença de um voto, quando eram nove. Bastará que um dos novos ministros, em certas questões, ou dois se mostrem juizes mais rígidos, na exigência de segurança das razões para o seu voto, e a corrente quase sempre derrotada pode tornar-se maioria. Possibilidade bastante para que Celso de Mello seja pressionado a desistir da sua manifesta vontade de aposentar-se em futuro próximo.

Mas nem a permanência de Celso de Mello, o produtor de socorros teóricos para muitas condenações, garante a inexistência de suspense e novidades. Três novos as tornam quase inevitáveis em vários quesitos, mas dois já as tornam prováveis.

13 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO PAINEL

Escaldado 1 No comando do STF a partir de amanhã, Ricardo Lewandowski evitará medidas polêmicas durante os 15 dias de seu plantão na corte. Deve deixar temas espinhosos para a análise do plenário, que retoma atividades em fevereiro.

Escaldado 2 O ministro avalia que qualquer gesto durante o período de recesso será interpretado como teste de sua atuação na etapa derradeira do mensalão.

Onde pega Advogados dos condenados no mensalão tentarão desconstruir, na fase de embargos, dois pontos nevrálgicos no acórdão do julgamento, que deve ser publicado no próximo mês.

14 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Lewandowski assume plantão no Supremo

DE SÃO PAULO. O vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, assume hoje o plantão na corte até o fim de janeiro, quando acaba o recesso do Judiciário.

Revisor do mensalão, Lewandowski concordou em fazer um revezamento nas férias com o presidente do tribunal e relator do mensalão, Joaquim Barbosa.

Os dois protagonizaram os embates mais duros no julgamento do caso.

Lewandowski já indicou que deve evitar medidas polêmicas nos dias em que estiver no comando do tribunal.

14 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Somos um país sério?

ARNALDO NISKIER
Quase 200 milhões de
brasileiros aderiram ao
Acordo Ortográfico e o
governo adia sua entrada
em vigor para nada

A história do marechal Charles De Gaulle tornou-se clássica. Num dado momento, lançou a dúvida: "O Brasil é um país sério?". Muitos de nós ficamos chocados. Isso feriu o orgulho nacional.

Agora, a frase voltou à tona, a propósito da decisão do governo de adiar para 2016 a entrada em vigor do decreto assinado em agosto de 2008, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a propósito do Acordo Ortográfico de Unificação da Língua Portuguesa. Mais três anos, para nada.

Houve uma adesão quase unânime do lado brasileiro.

Os nossos irmãos portugueses e algumas nações luso-africanas, como Angola e Moçambique, por interesses variados, resistiram à adoção, que tem por finalidade essencial a simplificação da escrita do nosso idioma. Nada mais do que isso. E com um claro objetivo estratégico: postular assim a oficialização do português como língua de trabalho da Organização das Nações Unidas (ONU), o que eleva o nosso status internacional.

Também aqui há os recalcitrantes, que só agora se manifestam. Silenciaram em 1990, quando o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa foi assinado, e em 2008, quando se estabeleceu o prazo fatal para a unificação pretendida.

Somos obrigados a ler até alguns absurdos, como o comentário de que isso se fez de forma burocrática, sem audiências públicas, ou por "reformadores de plantão". Aqui, uma clara agressão à memória de um dos grandes brasileiros que se debruçaram sobre o assunto, como é o caso do acadêmico Antonio Houaiss.

Antes de ser cassado, por motivos políticos, dedicou parte ponderável da sua vida, como filólogo consagrado, à discussão interna e externa dessa problemática. Só colheu aplausos.

O Brasil aderiu com entusiasmo ao acordo. Livros, jornais e revistas passaram a ser escritos com as novas normas. Centenas de concursos públicos, como é o caso do Exame Nacional do Ensino Médio, o Enem (4 milhões de jovens), foram realizados com essa marca, aparentemente irreversível.

São quase 200 milhões de brasileiros que hoje escrevem de forma simplificada. Mudar esse quadro não foi desrespeitoso?

Numa prova eloquente da sua modernidade, o nosso país aceitou as recomendações da Academia Brasileira de Letras (ABL), no que tange às suas 200 mil escolas. Mesmo as do interior, como se atesta na Olimpíada de Língua Portuguesa, deixaram para trás os tempos de voo e enjoo com acento circunflexo.

De mais a mais, o que muitos desconhecem, há um decreto presidencial em pleno vigor, datado de 1972, que dá à Academia Brasileira de Letras as prerrogativas de ser a última palavra em matéria de grafia. Os mal informados ou mesmo os ignorantes desconhecem isso e aí só nos resta lamentar esse retrocesso.

ARNALDO NISKIER, 77, doutor em educação, é membro da Academia Brasileira de Letras e presidente do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE-RJ). É autor do livro "Memórias de um Sobrevivente" (Nova Fronteira)

14 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Omissão federativa

Sem nova lei para dividir o Fundo de Participação dos Estados, governo recorre a manobra para garantir os repasses de janeiro

Foi apenas com uma manobra de última hora que o governo federal pôde distribuir na semana passada a primeira parcela do Fundo de Participação dos Estados (FPE), que reparte entre as unidades da Federação 21,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI.

Os recursos, que devem somar R\$ 74 bilhões neste ano, são a principal fonte de receita de nada menos que um terço dos Estados brasileiros. Não há exagero em dizer que, sem essas verbas, alguns governos estaduais não teriam condições de fechar suas contas.

É difícil compreender, portanto, como o Congresso Nacional e o Executivo federal, por pura omissão, permitiram que os repasses do FPE pudessem ficar sob ameaça de interrupção, como ocorre desde o começo deste ano.

Fixadas em 1989, as regras do fundo — que deveriam ter sido atualizadas em 1992, com base no Censo do ano anterior — foram consideradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, em 2010.

Como mudanças repentinas poderiam ocasionar grande impacto na conta dos Estados, a corte agiu bem ao dar ao Congresso um período de carência para definir novos critérios de repartição.

Esse prazo terminou no dia 31 de

dezembro de 2012 e, como se sabe, nada foi feito. Ou melhor, criou-se uma situação esdrúxula na qual o governo federal, para não deixar com o pires na mão Estados como Amapá e Roraima, segue uma orientação do Tribunal de Contas da União e finge que o ultimato do STF ainda não está valendo.

A solução é precária. Ainda que o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, tenha discutido o assunto com o presidente do STF, Joaquim Barbosa, não há como saber se o tribunal, caso provocado por algum Estado insatisfeito, validará o remendo, sobretudo se ele se prolongar por mais de um mês.

Após anos de inação, o Congresso agora espera aprovar em fevereiro as novas regras para a divisão do FPE. Pelos critérios vigentes nas últimas duas décadas, 85% dos recursos iam para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e as verbas eram distribuídas entre os Estados numa proporção fixa, com base em indicadores socioeconômicos dos anos 1980.

Embora não tenham sido pequenas as transformações demográficas e econômicas pelas quais o Brasil passou desde então, os projetos de lei que tramitam no Senado não parecem interessados em fazer uma revisão séria dos critérios.

Se, como tudo o mais sugere, o entendimento político sobre o tema se restringir a alterações cosméticas, terá sido perdida, e não pela primeira vez, uma grande oportunidade para aperfeiçoar o equilíbrio da Federação.

JORNAL DO ESTADO

PAINEL JURÍDICO

14 JAN 2013

Prerrogativas

Advogados podem dar vistas ou retirar processos nos Juizados Especiais Cíveis. O entendimento é do CNJ que acatou representação da OAB do Rio Grande do Sul.

Nulidade

Erro no sobrenome de advogado anula os efeitos da intimação. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Falência

A Lei de Falências, de 2005, não se aplica às falências ajuizadas e decretadas antes de sua vigência. Nesses casos, aplica-se o Decreto-lei 7.661/1945. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

Isonomia

Clínica odontológica tem direito à mesma tributação aplicada aos estabelecimentos hospitalares. O entendimento é da 2ª Turma do TRF da 4ª Região.

Leão

É legítima a incidência de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência. O entendimento é da 7ª Turma do TRF da 1ª Região.

Veto I

A presidente Dilma Rousseff vetou integralmente o projeto de lei que pretendia alterar o Estatuto do Desarmamento para permitir o porte de arma de fogo a agentes e guardas prisionais, integrantes de escoltas de presos e guardas portuários, mesmo fora de serviço.

Veto II

A Presidente também vetou integralmente o projeto de lei que alterava o Código de Trânsito Brasileiro propondo o fim do recolhimento da habilitação de quem dirigir veículo de categoria diferente da autorizada.

Respiração

O Governo do Distrito Federal deve fornecer a um paciente portador da síndrome da apneia obstrutiva do sono, um aparelho respiratório especial que aspira e filtra o ar do ambiente e depois o direciona por meio de tubos para o paciente. A decisão é da 4ª Turma Cível do TJ do Distrito Federal.

Holdings

As sociedades anônimas gestoras de participações societárias (*holdings*) que não têm empregados não são obrigadas a pagar contribuição sindical patronal. O entendimento é da 1ª Turma do TST.

Fiança

A prorrogação do contrato de locação por prazo indeterminado implica na manutenção da fiança, salvo se no contrato houver expressa disposição contrária. Todavia, o fiador sempre tem o direito de se exonerar da obrigação por meio de notificação. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 467 do STJ -

Prescreve em cinco anos, contados do término do processo administrativo, a pretensão da Administração Pública de promover a execução da multa por infração ambiental.

14 JAN 2013

JORNAL DO ESTADO

A CONDUTA E O DIREITO PENAL

Sequestro e cárcere privado

Jônatas Pirkiel

Não é raro que a sociedade brasileira seja surpreendida com condutas que fogem ao entendimento daquilo que podemos ter como racional. Dentre estas, ex-maridos que privam filhos e ex-mulher da liberdade, em alguns casos até com a eliminação da vida desta. Ocorre em todos os segmentos sociais, mas com predominância nas classe menos favorecidas.

No Paraná, na cidade de Joaquim Távora, o moto-taxista Joelson Gomes Ferreira, de 30 anos, por não concordar com a separação de sua ex-mulher, acabou por mantê-la, juntamente com os filhos, ex-sogra, além de outras pessoas ligadas à família. As ne-

gociações para a liberação dos reféns contou, mais uma vez, com a competência dos policiais do Estado do Paraná.

Este tipo de conduta é decorrência do estado da insanidade das pessoas que, nestes casos, não tem condições de administrar as adversidades que o cotidiano apresenta. Infelizmente, são condutas que não podem ser conhecidas antecipadamente a ponto de serem evitadas, mas que, sempre produzem resultados catastróficos.

Este tipo de conduta está prevista no artigo 148, do Código Penal, com pena de 1 a 3 anos, agravada, de 2 a 5 anos, em razão do estado de parentesco, contra menor de 18 anos, pela duração de mais de 15 dias e quan-

to o fim é libidinoso. Também, pode ser agravada, de 2 a 8 anos, nos casos de maus tratos com grave sofrimento físico ou moral.

No crime de seqüestro a vítima fica privada da capacidade de locomoção, já no cárcere privado, a vítima fica submetida à privação da liberdade. Sendo o dolo a vontade de privar a vítima de sua liberdade. Quando o crime é cometido contra o presidente da República, do Senado, da Câmara ou do Supremo Tribunal Federal, passa a ser crime contra a Segurança Nacional. Se for cometido com a intenção de obter vantagem, passa a ser crime de "extorsão" mediante seqüestro.

Jônatas Pirkiel é advogado criminalista
(jonatas.pirkiel@gmail.com)

DESTAQUE

Paternidade sócio-afetiva se sobrepõe à biológica

Paternidade sócio-afetiva se sobrepõe à biológica e não pode ser anulada. O entendimento é do juiz Luis Antônio de Abreu Johnson, da Comarca de Lajeado, Rio Grande do Sul, que negou pedido de homem que pretendia desconstituir a paternidade.

Dez anos se passaram desde o nascimento da filha até o ajuizamento da ação. Segundo o juiz, houve convivência, troca, afeto e a menina foi apresentada à sociedade como filha e ele como pai dela. Assim, para o juiz, foi criada a ideia de pertencimento.

Segundo a filha, o pedido deveria ser julgado improcedente, já que o autor sabia que a menina não era sua descendente biológica e mesmo assim a registrou por vontade própria.

Ao avaliar o caso, o juiz considerou que houve larga convivência no grupo familiar e a solicitação objetiva, na verdade, era deixar de sustentar a garota.

Johnson assinalou que os artigos 1601 e 1064 do Código Civil estabelecem que a paternidade pode ser contestada em caso de erro ou falsidade do registro. No entanto, no caso em tela, não se está diante nem de erro nem de falsidade do registro, já que existe a paternidade socioafetiva entre o autor e a filha, concluiu.

14 JAN 2013

JORNAL DO ESTADO

Quadro negro

O ex-prefeito da Lapa, município da Região Metropolitana de Curitiba, Paulo Furiati (PMDB), foi preso na tarde de sexta-feira, em Balneário Camboriú (SC), dentro da operação "Quadro Negro" do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco), que apura fraudes em licitações na área de educação. Foram expedidos 11 mandatos de prisão e 11 de busca em apreensão no Paraná, nas cidades de Sarandi, Lapa, Araucária, Palmeira, Curitiba, e nos estados de Santa Catarina, Minas Gerais e no Distrito Federal. Ao todo, nove pessoas foram presas. De acordo com o Gaeco, os presos devem responder por fraude a licitação, peculato, corrupção ativa e passiva e formação de quadrilha. A estimativa é que as irregularidades nas licitações podem ter criado um prejuízo de R\$ 400 mil aos cofres públicos. O início das investigações se deu há cinco meses, no Gaeco de Londrina e depois se espalhou por outras cidades. A operação de sexta-feira tem o apoio Gaecos de Santa Catarina, Distrito Federal e Minas Gerais.

Defesa

O advogado Elias Mattar Assad, que defende o ex-prefeito da Lapa, Paulo Furiati, garante que o cliente é inocente e sua prisão foi um equívoco. Ele anunciou que deve entrar hoje com um pedido de habeas corpus no Tribunal de Justiça, "para assegurar seu direito de responder em liberdade".

Na rede

Sobre a prisão de Furiati, o senador Roberto Requião postou ontem, no Twitter: "Precipitação, enorme decepção para nós, ou irresponsabilidade do MP?".

12 JAN 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninhas Negado

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, rejeitou ontem pedido do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, para que fosse decretada imediatamente a prisão do deputado federal Natan Donadon (PMDB-RO), condenado pela Corte em 2010 a 13 anos, quatro meses e dez dias de prisão por formação de quadrilha e peculato.

Desvio

No processo julgado pelo STF, o Ministério Público Federal sustentou que o deputado teria se envolvido com desvio de recursos da Assembleia Legislativa de Rondônia por meio da simulação de contrato de publicidade. Na época, ele exercia o cargo de diretor do órgão.

Sisu

Após recurso do Ministério da Educação (MEC), o Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4) decidiu na tarde de ontem derrubar a segunda liminar que suspendia o prazo para inscrições e a divulgação dos resultados do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Mesmo antes da decisão, o MEC já havia informado que o prazo de inscrições seria mantido até as 23h59 de ontem.

11/01/2013

Conjur

Gestão dos tribunais

A doação do Banco Mundial de US\$ 450 mil ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) financiará um projeto que pretende melhorar a gestão orçamentária e de recursos humanos dos 27 tribunais estaduais do país. Dividido em três etapas, o projeto "Diagnóstico e Fortalecimento dos Tribunais de Justiça dos Estados" fará um pente-fino nos documentos e práticas de gestão dos tribunais. Depois, serão escolhidos os dez tribunais com melhor desempenho e elaborado um modelo a ser aplicado nos três tribunais com os piores resultados. A terceira fase consiste em prestar consultoria a esses tribunais para melhorar o processo de trabalho.

11/01/2013

CNJ

Seminários pretendem esclarecer regras de aposentadorias no Judiciário

Por Giselle Souza

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Previdência Social estudam a possibilidade de promover, a partir de março, uma série de seminários a fim de esclarecer, a magistrados e serventuários, as mudanças que ocorrerão em suas aposentadorias ainda neste ano. A parceria foi discutida nesta quinta-feira (10/1), em reunião do conselheiro e corregedor nacional de Justiça em exercício, Jefferson Kravchychyn, com técnicos do Ministério da Previdência, em Brasília.

O conselheiro explicou que as mudanças decorrerão da entrada em funcionamento, em 2013, da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (Funpresp). Criado em 2003, com a reforma da Previdência, e regulamentado em setembro do ano passado, o fundo tem por objetivo complementar a aposentadoria dos servidores públicos federais cujo valor base será equiparado ao teto de benefícios do regime geral gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Esse fundo de pensão será constituído pelo recolhimento de percentual sob a remuneração dos seus integrantes, assim como pela participação do Tesouro Nacional.

Kravchychyn explica que o servidor que ingressou antes da reforma da Previdência receberá a aposentadoria de forma integral. Quem ingressou de 2003 até a entrada em vigor da Funpresp poderá optar ou não por contribuir com o fundo de pensão. Aqueles que, por sua vez, entrarem para o funcionalismo a partir de 2013, se não fizerem a adesão, se aposentarão segundo o teto do INSS, atualmente em R\$ 4.159.

De acordo com o conselheiro, existem muitas dúvidas entre os magistrados e serventuários sobre o funcionamento da Funpresp. A ideia dos seminários é dirimir esses questionamentos. Ele espera realizar tais eventos com a ajuda das escolas da magistratura dos estados.

“Discutimos (na reunião dessa quinta-feira) a realização de eventos com a participação de técnicos do Ministério da Previdência, para promovermos a

CONTINUA

CONTINUAÇÃO CNJ 11 JAN 2013

educação previdenciária. Esses eventos seriam realizados por meio das escolas da magistratura, às quais o CNJ já está convidando para participar dessa iniciativa”, explicou Kravchychyn.

“É importante que o juiz tenha conhecimento do sistema, para que faça a distinção entre o regime próprio da magistratura, ainda vigente, o geral (INSS), e o que está para entrar em vigor (Funpresp)”, destacou.

A reunião com os técnicos do Ministério da Previdência fez parte dos trabalhos da Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, da qual o conselheiro é integrante. Participaram do encontro Alano Roberto Santiago Guedes, Nilton Antonio dos Santos e Denise Viana da Rocha, respectivamente coordenador-geral, coordenador e coordenadora substituta da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar, e Paulo César dos Santos, diretor do Departamento de Políticas e Diretrizes de Previdência Complementar.